



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação do requisitante	
<b>Requisitante:</b>	Gabinete do Presidente
<b>Responsável pela demanda:</b>	Sebastião Rômulo Linhares
<b>Matrícula:</b>	
<b>E-mail institucional:</b>	camararp@camararp.mg.gov.br
<b>Telefone:</b>	(31) 3854-1353

2. Identificação da demanda				
<b>Objeto:</b>	Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável (Supermercado) destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício de 2024.			
<b>Quantidade</b> :	2.1 Identificação da demanda			
	<i>ITE</i> <i>M</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i> <i>e</i> <i>Total</i>
	1.	ACUCAR-5KG	PT	60 R\$1074,00
	2.	ADOÇANTE DIETETICO LÍQUIDO 200ml	UNID.	2 R\$ 13,34
	3.	AGUA MINERAL 20L	GALÃO	50 R\$756,00
	4.	AGUA MINERAL 500ML	UN	1500 R\$1815,00
	5.	AGUA SANITARIA 2L	LT	50 R\$172,50
	6.	ALCOOL EM GEL 420G	UN	150 R\$1020,00
	7.	ALCOOL LIQUIDO 1L	UN	100 R\$570,00
	8.	APARELHO ELÉTRICO INSETICIDA COM REFIL	UNID.	25 R\$ 472,25
	9.	BALDE PLÁSTICO 15L	UNID.	2 R\$ 75,48
	10.	BARRA DE CEREAL 20G	UN	3000 R\$ 4530,00
	11.	BATERIA 9V	UN	50 R\$ 849,00
	12.	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR	PCT	100 R\$483,00
	13.	BISCOITO SALGADO 140G C/6	UN	300 R\$1818,00
	14.	BOLEIRA DE VIDRO	UNID.	1 R\$101,76
	15.	BOLINHO CHOCOLATE 60g	UN	3000 R\$4426,87
	16.	BORRIFADOR DE AGUA 500ML	UN	20 R\$158,00
	17.	CAFE EXTRAFORTE 500G	PT	200 R\$2998,00
	18.	COADOR DE PAPEL 103	PT	100 R\$443,00

*Handwritten signature*



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



19.	COPO DESCARTAVEL 200ML C/100	PT	200	R\$1176,00
20.	DESINFETANTE 2L	UN	100	R\$575,00
21.	DETERGENTE 500ML	UN	100	R\$289,00
22.	ESCOVA DE ROUPA	UNID.	2	R\$ 12,42
23.	ESPONJA DE AÇO	UN	20	R\$70,00
24.	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA C/4	UN	50	R\$239,00
25.	FACA DE MESA C/3	UN	10	R\$97,30
26.	FLANELA	UN	100	R\$346,00
27.	GALÃO PARA ÁGUA 20L	UNID.	4	R\$40,00
28.	GARRAFA TERMICA 1 LT	UN	4	R\$408,28
29.	LEITE INTEGRAL 1L	LT	120	R\$650,40
30.	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	UN	100	R\$523,00
31.	REPELENTE SPRAY 200ML	UN	30	R\$834,00
32.	LUVA LATEX	PAR	10	R\$29,90
33.	MANTEIGA 200G	PT	100	R\$1100,00
34.	PÁ DE LIXO PLÁSTICA	UNID.	2	R\$31,52
35.	PACOTE DE BOMBOM 1KG	PCT	10	R\$556,30
36.	PANO DE CHAO FLANELADO	UN	20	R\$145,20
37.	PANO DE PRATO	UNID.	10	R\$59,00
38.	PAPEL HIGIENICO 30M C/4 FOLHA DUPLA	PT	150	R\$3015,00
39.	PAPEL TOALHA BRANCO C/ 1000	PT	200	R\$2580,00
40.	PASTILHA ADESIVA SANITARIA	UNID.	50	R\$310,00
41.	PILHA A23	UN	10	R\$151,30
42.	PILHA AA	EMB	60	R\$ 355,20
43.	PILHA AAA	EMB	20	R\$ 189,80
44.	PROTETOR SOLAR	UN	10	R\$245,30
45.	QUEIJO MINAS PADRÃO	UN	70	R\$2708,30
46.	REFRIGERANTE SABOR COLA 2L	UN	100	R\$1160,00
47.	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2L	UN	100	R\$1160,00
48.	REFRIGERANTE TIPO ÇAÇULINHA, 200ML	UN	3000	R\$6000,00
49.	REQUEIJAO CREMOSO 250G	UN	50	R\$484,50
50.	RODO CABO MADEIRA, PLASTIFICADO	UNID.	2	R\$28,80
51.	SABONETE LÍQUIDO 500 ML	UNID.	24	R\$672,00
52.	SACO DE LIXO 100L	RL	100	R\$2750,00
53.	SACO DE LIXO 15L	RL	150	R\$864,00
54.	SACO DE LIXO 50L	RL	100	R\$561,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



55.	SACO PLÁSTICO 2 litros C/100	RL	30	R\$214,50
56.	SUCO DE CAJU 500ML	UN	20	R\$130,20
57.	SUCO DE GOIABA 1L	CX	100	R\$1260,00
58.	SUCO DE MARACUJA 500ML	UN	10	R\$96,00
59.	SUCO DE UVA 1L	CX	100	R\$1260,00
60.	VASSOURA DE PELO	UN	5	R\$68,50
61.	VASSOURA PARA VASO	UN	3	R\$15,30
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 55.186,82</b>

### 3. Justificativa

Faz-se necessária a pretendida aquisição dos Utensílios Domésticos de Copa e Cozinha para serem utilizados na reposição e troca parcelada dos utensílios utilizados diariamente na cozinha e limpeza diária do ambiente, ocasionando o desgaste natural ao longo do tempo.

### 4. Alinhamento estratégico

Não possui.

### 5. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Valor total estimado dos itens informados na demanda R\$ 55.186,82  
(Cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais, oitenta e dois centavos).

Estimativa de preços anexa, de acordo com o art. 23, I e II, da Lei 14.133/2021.

### 6. Indicação da dotação orçamentária

01201.01031.0001.4002.3.3.90.30.00-D0018



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



### 7. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 29/02/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

### 8. Vinculação ou dependência com outra contratação

- Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
- Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

### 9. Prioridade da contratação


A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- Alta;
- Média; ou
- Baixa.

### 10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2024.

19/12/2023

  
\_\_\_\_\_  
(Chefe ou diretor da área requisitante)



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 45966/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 31/10/2023

**Local:** Abatiá/PR **Órgão:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER

**Unidade compradora:** 72 - IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75. II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 31/10/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 75234757000149-1-001191/2023

**Fonte:** Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná - SEAP-PR

**Objeto:**

AÇÚCAR 5KG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 322,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 322,20

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	8910.1242-Açúcar TIPO: Refinado, APRESENTAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Doce, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 5Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário	18	R\$ 17,90	R\$ 322,20	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar

*[Handwritten signature]*



🏠 > [Editais](#)

# Edital nº 54/2023

Última atualização 13/11/2023

**Local:** Morungaba/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE MORUNGABA **Unidade compradora:** 1 - MUNICIPIO DE MORUNGABA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 13/11/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 04/12/2023 00:01 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 04/12/2023 23:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 45755238000165-1-000020/2023 **Fonte:** Fiorilli Software

## Objeto:


Contratação de empresa para fornecimento de generos alimenticios para o exercicio de 2024.

## Informação complementar:

Contratação de empresa para fornecimento de generos alimenticios para o exercicio de 2024.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1122.206,45

☰  Portal Nacional de Contratações Públicas



👤 Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO - 200ML	80	R\$ 6,67	R\$ 533,60	🔍
2	ADOÇANTE EM PO (ESTEVIA)	24	R\$ 28,20	R\$ 676,80	🔍
3	ACHOCOLATADO EM PO	2616	R\$ 7,42	R\$ 19.410,72	🔍
4	ACHOCOLATADO PRONTO 200ML	3000	R\$ 1,74	R\$ 5.220,00	🔍
5	AÇUCAR REFINADO 1KG	6919	R\$ 4,72	R\$ 32.657,68	🔍

Exibir: 1-5 de 97 itens


Página



⬅ Voltar

*[Handwritten signature]*

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 00153/2023

☰  Portal Nacional de Contratações Públicas



👤 Entrar

**Local:** Bauru/SP **Órgão:** ESTADO DE SAO PAULO **Unidade compradora:** 929536 - CAMARA MUNICIPAL DE BAURU

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 15/06/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 46379400000150-1-001179/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de álcool etílico líquido (1000ml) e álcool em gel (500ml), 70%.

## Informação complementar:

Valor permitido pela legislação

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 902,40

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 902,40

**Itens**   **Arquivos**   **Histórico**

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes	12	R\$ 6,80	R\$ 81,60	🔍
2	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes	144	R\$ 5,70	R\$ 820,80	🔍

Exibir: 1-2 de 2 Itens

Página < >

⏪ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

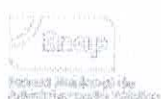
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A aciequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

🌐 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



*[Handwritten signature]*

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 06/07/2023

**Local:** Martinópolis/SP **Órgão:** CAMARA DO MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS

**Unidade compradora:** 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 06/07/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP


**Id contratação PNCP:** 46426573000182-1-000006/2023 **Fonte:** Fiorilli Software

## Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis, água mineral, gás de cozinha, materiais de higiene e limpeza, copa, cozinha e descartáveis) para suprir as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Martinópolis.

## Informação complementar:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis, água mineral, gás de cozinha,

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar






**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 11.247,78

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 8.325,69

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
11	ÁGUA MINERAL C/ GÁS 500ML	500	R\$ 1,56	R\$ 780,00	
12	ÁGUA MINERAL S/ GÁS 500ML	150	R\$ 1,21	R\$ 181,50	
13	ÁGUA MINERAL S/ GÁS 2CL	100	R\$ 15,12	R\$ 1.512,00	
14	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00	
15	ALCOOL ETÍLICO EM GEL 70% <b>WATU</b>	2	R\$ 58,54	R\$ 117,08	

Exibir: 11-15 de 53 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.





# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 06/07/2023

**Local:** Martinópolis/SP **Órgão:** CAMARA DO MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS

**Unidade compradora:** 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 06/07/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 46426573000182-1-000006/2023 **Fonte:** Fiorilli Software

## Objeto:



Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis, água mineral, gás de cozinha, materiais de higiene e limpeza, copa, cozinha e descartáveis) para suprir as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Martinópolis.

## Informação complementar:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis, água mineral, gás de cozinha, materiais de higiene e limpeza, copa, cozinha e descartáveis) para suprir as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Martinópolis.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA






VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
16	ALCOOL ETILICO LIQUIDO 70%	6	R\$ 42,84	R\$ 257,04	
17	ÁGUA SANITÁRIA	10	R\$ 3,45	R\$ 34,50	
18	DESINFETANTE LIQUIDO 2L	12	R\$ 5,75	R\$ 69,00	
19	DESODORIZADOR PARA BACIA SANITÁRIA	24	R\$ 23,50	R\$ 564,00	
20	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO	12	R\$ 2,89	R\$ 34,68	

Exibir: 16-20 de 53 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.





🏠 > [Editais](#)

# Edital nº 05/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 18/10/2023

**Local:** Várzea Paulista/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA

**Unidade compradora:** 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 04/10/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 23/10/2023 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 23/10/2023 09:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 51863884000149-1-000011/2023 **Fonte:** BLL Compras

## Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza, higiene e demais insumos correlatos utilizados nas dependências da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 18.373,30

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
36	Saco para Descarte de Absorvente Higiénico, Med. (28x6, 5) cm, Azul (Cx 300 un)	1	R\$ 108,60	R\$ 108,60	
37	Vassoura, Doméstica, Cepa Em Pp, Med.aprox.11,5cm Altura, 23cm Largura	10	R\$ 7,51	R\$ 75,10	
38	Vassoura, Vassourão, Cepa Em Madeira Med.40cm, Cerdas Piaçava Natural	5	R\$ 15,22	R\$ 76,10	
39	Inseticida eletrônico aparelho, com refil líquido, (35ml)	40	R\$ 18,89	R\$ 755,60	

Exibir: 36-39 de 39 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



🏠 > Editais

# Edital nº 002/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 27/11/2023

**Local:** Aliança do Tocantins/TO **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 27/11/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 17/11/2023 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 28/11/2023 08:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 11341025000175-1-000002/2023 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC





## Objeto:

Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de utensílios em geral e outros, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal Assistência Social de Aliança do Tocantins – TO, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), do Edital.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 67.250,21

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
  Portal Nacional de Contratações Públicas   Entrar					
	Dimensões aproximadas: 228 x 546 mm (resistente)				
7	Balde - Balde plástico reforçado com alça. Capacidade de 14 litros.	1	R\$ 37,74	R\$ 37,74	
8	Balde Plástico Para Concreto reforçado 12 Litros	5	R\$ 32,39	R\$ 161,95	
9	Bandeja retangular em inox 35 cm. Dimensões aproximadas 25 x 34,5.	4	R\$ 53,01	R\$ 212,04	
10	Boleira de Vidro com Pé e Tampa de Acrílico Ruivolo Moderna Redonda 32,5cm	2	R\$ 101,76	R\$ 203,52	

Exibir: 6-10 de 99 itens

Página



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



# Edital nº 52/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 18/12/2023

**Local:** São Gonçalo do Rio Abaixo/MG **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO

**Unidade compradora:** 766 - Unidade Única

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 18/12/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 18/12/2023 12:31 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 03/01/2024 08:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 74011024000182-1-000012/2023 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

### Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha e recarga de gás liquefeito de petróleo de 13 kg, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 168.704,43

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
11	BANANA PRATA EM PENCAS, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA	100	R\$ 6,62	R\$ 662,00	
Portal Nacional de Contratações Públicas					
12	ASTERIX DA 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURACÃO INTERMEDIÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
13	BATATA PALHA TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO PRONTO PARA CONSUMO, EMBALAGEM COM 500 G.	150	R\$ 12,20	R\$ 1830,00	
14	BARRA DE CEREAL, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 22 G	200	R\$ 1,51	R\$ 302,00	
15	BISCOITO, TIPO ROSQUINHA, SABORES QUEIJO, NATA, AMONIACO E FUBÁ - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 G.	100	R\$ 14,80	R\$ 1480,00	

4530

# Aviso de Contratação Direta nº 00053/2023


[Acessar Contratação](#)

Última atualização 17/08/2023

**Local:** Rio Grande/RS **Órgão:** COMANDO DA MARINHA **Unidade compradora:** 785101 - REBOCADOR DE ALTO-MAR TRITÃO

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

 Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

**Data fim de recebimento de propostas:** 22/08/2023 07:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 00394502000144-1-006458/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de Bateria Alcalina 9V para o RbAM Tritão.

## Informação complementar:

DE, Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 67,92

**Itens**    Arquivos    Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Bateria recarregável	4	R\$ 16,98	R\$ 67,92	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS







🏠 > [Editais](#)

# Edital nº 54/2023

Última atualização 13/11/2023

**Local:** Morungaba/SP **Órgão:** MUNICÍPIO DE MORUNGABA **Unidade compradora:** 1 - MUNICÍPIO DE MORUNGABA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 13/11/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 04/12/2023 00:01 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 04/12/2023 23:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 45755238000165-1-000020/2023 **Fonte:** Fiorilli Software



## Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de generos alimenticios para o exercicio de 2024.

## Informação complementar:

Contratação de empresa para fornecimento de generos alimenticios para o exercicio de 2024.






## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

  Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar
21	BISCOITO CREAM CRACKER	3982	R\$ 4,83	R\$ 19.233,06	
22	BISCOITO RECHEADO, EMBALAGEM PESANDO NO MINIMO 140 GRAMAS	3120	R\$ 2,14	R\$ 6.676,80	
23	BISCOITO SALGADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL (24GR)	3000	R\$ 6,06	R\$ 18.180,00	
24	CANJICA DE MILHO	140	R\$ 13,26	R\$ 1.856,40	
25	CACAU EM PO 100%	1350	R\$ 10,62	R\$ 14.337,00	

Exibir: 21-25 de 97 Itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



Entrar

Última atualização 30/10/2023

**Local:** Barra do Jacaré/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE

**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 30/10/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 31/10/2023 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 16/11/2023 08:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 76407568000193-1-000031/2023 **Fonte:** BLL Compras

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, EMBALAGENS, ENTRE OUTROS.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 1.401.179,78

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

*[Handwritten signature]*



61	BISCOITO WAFER DIVERSOS SABORES 115G Biscoito wafer, sabores diversos como: chocolate, morango, aveia. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho sal, flocos, emulsificante. Contendo informação nutricional, data de fabricação e validade, informação do fabricante. Validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a Bauduco ou Parati. Embalagem de 115g	5670	R\$ 2,72	R\$ 15.422,40	
62	BLOQUEADOR solar Fps 60. Proteção contra raios uva e uvb, desenvolvido especialmente para o trabalhador com alta exposição ao sol. Adequado à nova legislação. Embalagem de 120ml	208	R\$ 23,60	R\$ 4.908,80	
63	BOLACHA PÃO DE MEL AÇUCARADO 300G Bolacha pão de mel de primeira qualidade, com cobertura açucarada. Qualidade similar ou superior a Bolamel ou Pacinini. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 300gr	925	R\$ 7,63	R\$ 7.057,75	
64	BOLINHO RECHEADO 35G SABORES: GOTAS DE CHOCOLATE, CHOCOLATE, BAUNILHA, CHOCOLATE COM BAUNILHA, C/ COBERTURA DE CHOCOLATE, NAPOLITANO, CENOURA COM CHOCOLATE, BANANA COM CHOCOLATE OU CHOCOLATE DUPLA, DE ACORDO COM O PEDIDO, CX C/ 16UND	114	R\$ 23,61	R\$ 2.691,54	
65	BOMBOM AO LEITE PCT C/ 1KG Bombons de 20gr. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2, B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol, polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Contém castanha-de-caju, amendoim, derivados de leite, soja e trigo. Pode conter amêndoas.	470	R\$ 55,63	R\$ 26.146,10	



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 12/2023

Última atualização 19/12/2023

**Local:** Sertãozinho/SP **Órgão:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE SERTAOZINHO - SERTPREV

**Unidade compradora:** 1 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO - SERTPREV

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 19/12/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 31417180000135-1-000007/2023 **Fonte:** SMARAPD INFORMATICA LTDA

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

R\$ 2.239,00

R\$ 2.379,90

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
21	LIMPADOR MULTIUSO (600ML)	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00	
22	BORRIFADOR DE PLÁSTICO 500ML	4	R\$ 7,90	R\$ 31,60	

Exibir: 21-22 de 22 itens

Página



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



*[Handwritten signature]*

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2114 | Processo 2165/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 01/11/2023

**Local:** Ubiretama/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE UBIRETAMA **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 01/11/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 01611538000103-1-000861/2023 **Fonte:** GovernançaBrasil Tecnologia e Gestão em Serviços**Objeto:**

REF A AQUISICAO DE MATERIAL PARA USO DA SECRETARIA MEDIANTE PA 5347 2023

**Informação complementar:****VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 296,33

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	DESINFETANTE OLEO	2	R\$ 12,60	R\$ 25,20	
2	Desinfetante cheiroso 2lt	2	R\$ 12,66	R\$ 25,32	
3	Cafe torrado moído embalagem a vacuo peso liquido 500g	5	R\$ 14,99	R\$ 74,95	
4	Agua sanitaria embalagem de 1 litro	2	R\$ 4,35	R\$ 8,70	
5	Acucar filtrado pacotes de 2 kg	1	R\$ 8,47	R\$ 8,47	

Exibir: 1-5 de 15 Itens

Página

[← Voltar](#)



🏠 > [Edital](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 06/07/2023

**Local:** Martinópolis/SP **Órgão:** CAMARA DO MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS

**Unidade compradora:** 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 06/07/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 46426573000182-1-000006/2023 **Fonte:** Fiorilli Software

## Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis, água mineral, gás de cozinha, materiais de higiene e limpeza, copo, cozinha e descartáveis) para suprir as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Martinópolis.

## Informação complementar:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis, água mineral, gás de cozinha, materiais de higiene e limpeza, copo, cozinha e descartáveis) para suprir as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Martinópolis.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMBDA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMBDA



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
46	COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ N° 103	40	R\$ 4,43	R\$ 177,20	
47	GARRAFA TÉRMICA DE IL	3	R\$ 102,07	R\$ 306,21	
48	GUARDANAPO DE PAPEL	10	R\$ 3,62	R\$ 36,20	
49	LIXEIRA PLÁSTICA	1	R\$ 20,41	R\$ 20,41	
50	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	3	R\$ 4,78	R\$ 14,34	

Exibir: 46-50 de 53 itens

Página



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.


*Handwritten signature*

# Aviso de Contratação Direta nº 00010/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 30/03/2023

**Local:** Rio de Janeiro/RJ **Órgão:** COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

 Portal Nacional de Contratações Públicas

**Modalidade de contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II  **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 30/03/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 30/03/2023 11:45 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 04/04/2023 07:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 00402552000126-1-000024/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de copo plástico descartável (200ml).

## Informação complementar:

Dentro do limite previsto.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 2.940,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 1.795,00

**Itens**   **Arquivos**   **Histórico**

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Copo	500	R\$ 5,88	R\$ 2.940,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.economia.gov.br>

0800 978 8001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





# Aviso de Contratação Direta nº 00017/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 28/09/2023

**Local:** Salinas/MG **Órgão:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

**Unidade compradora:** 158377 - INST.FED.CIENC.E TEC.DE NORTE DE MG/C.SALIN

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 28/09/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 28/09/2023 14:21 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 05/10/2023 07:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 10727655000110-1-000085/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Materiais de limpeza e higiene.

## Informação complementar:

Dispensa por valor, Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conferir celeridade e economicidade processual.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 51.549,82

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 28.799,172

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
11	Detergente	960	R\$ 2,42	R\$ 2.323,20	
12	Escova Limpeza Geral	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00	
13	Escova Limpeza Geral	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00	
14	Escova Roupa	150	R\$ 6,21	R\$ 931,50	
15	Espanja Limpeza	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00	

Exibir: 11-15 de 39 itens

Página



Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



🏠 > Editais

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 28573/2023

☰ Portal Nacional de Contratações Públicas



👤 Entrar

Última atualização 11/08/2023

**Local:** Foz do Iguaçu/PR **Órgão:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

**Unidade compradora:** 105 - UNIOESTE FOZ - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Foz do Iguaçu

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 11/08/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 78680337000427-1-000020/2023

**Fonte:** Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná - SEAP-PR

## Objeto:

e-protocolo 20.819.399-6 aquisição de esponja de lã de aço.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 70,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 70,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	790717-Esponjas, TIPO: Lã de aço, USO: Limpeza em geral, MATERIAL: Aço carbono, FORMATO: Retangular, PESO: 60 Gramas, APLICAÇÃO: Utensílios, EMBALAGEM: Pacote plástico com 6 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Textura macia e isenta de sinais de oxidação, UNID. DE MEDIDA: Unitário	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

*Handwritten signature*

# Edital nº 00018/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 28/08/2023

**Local:** Vila Velha/ES **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO **Unidade compradora:** 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES  
**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto  
**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 28/08/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 28/08/2023 09:30 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 11/09/2023 10:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 00394452000103-1-008985/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de material de copa, cozinha, acondicionamento, embalagens e equipamentos industriais destinado a atender às necessidades do Selor de Aproveitamento do 38º Batalhão de Infantaria.

## Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=16009305000182023>

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 418.623,02

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 291.453,47

Portal Nacional de Contratações Públicas

ITENS ARQUIVOS HISTORICO



Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
41	Faca	5	R\$ 26,47	R\$ 132,35	
42	Faca	5	R\$ 44,71	R\$ 223,55	
43	Faca mesa	500	R\$ 9,73	R\$ 4.866,00	
44	Faca	3	R\$ 22,95	R\$ 68,85	
45	Faca mesa	200	R\$ 14,08	R\$ 2.816,00	

Exibir: 41-45 de 105 Itens

Página



[← Voltar](#)

*[Handwritten signature]*

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 06/07/2023

**Local:** Martinópolis/SP **Órgão:** CAMARA DO MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS

**Unidade compradora:** 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 06/07/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 46426573000182-1-000006/2023 **Fonte:** Fiorilli Software

## Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis, água mineral, gás de cozinha, materiais de higiene e limpeza, copa, cozinha e descartáveis) para suprir as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Martinópolis.

## Informação complementar:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis, água mineral, gás de cozinha, materiais de higiene e limpeza, copa, cozinha e descartáveis) para suprir as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Martinópolis.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
21	FLANELA AMARELA	10	R\$ 3,46	R\$ 34,60	
22	INSETICIDA AEROSOL	5	R\$ 14,20	R\$ 85,20	
23	LIMPA ALUMINIO	1	R\$ 4,17	R\$ 4,17	
24	LIMPADOR MULTIUSO	5	R\$ 5,23	R\$ 26,15	
25	MÁSCARA DESCARTÁVEL SIMPLES	3	R\$ 19,96	R\$ 59,88	

Exibir: 21-25 de 53 Itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



# Aviso de Contratação Direta nº 7526/2023

Última atualização 11/05/2023

**Local:** Porangatu/GO **Órgão:** MUNICÍPIO DE PORANGATU **Unidade compradora:** 18 - FEMBOM

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

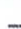

**Data de divulgação no PNCP:** 11/05/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 11/05/2023 13:49 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 16/05/2023 13:51 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 01801612000146-1-000648/2023 **Fonte:** CENTI - PRODUÇÃO

**Objeto:**

  Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

## Informação complementar:

CONSTITUI-SE OBJETO DESTES INSTRUMENTOS DE CONTRATO, A AQUISIÇÃO DE GALÃO DE ÁGUA PARA USO DE MILITARES NO 11º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR, NESSE MUNICÍPIO


**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 250,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 250,00

**Itens**    Arquivos    Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	GALÃO DE ÁGUA 20L	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



 Voltar




Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 078 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



*[Handwritten signature]*

# Edital nº 54/2023

Última atualização 13/11/2023

**Local:** Morungaba/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE MORUNGABA **Unidade compradora:** 1 - MUNICÍPIO DE MORUNGABA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 13/11/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 04/12/2023 00:01 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 04/12/2023 23:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 45755238000165-1-000020/2023 **Fonte:** Florilli Software

## Objeto:


Contratação de empresa para fornecimento de generos alimenticios para o exercicio de 2024.

## Informação complementar:

Contratação de empresa para fornecimento de generos alimenticios para o exercicio de 2024.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.122.206,45

☰  Portal Nacional de Contratações Públicas



👤 Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
56	LEITE INTEGRAL 1LT	6112	R\$ 5,42	R\$ 33.127,04	🔍
57	LEITE SEM LACTOSE	204	R\$ 7,40	R\$ 1.509,60	🔍
58	LEITE CONDENSADO 395GR	320	R\$ 6,22	R\$ 1.990,40	🔍
59	LEITE DE COCO	162	R\$ 4,12	R\$ 667,44	🔍
60	MACARRAO TIPO PADRE NOSSO	1090	R\$ 3,93	R\$ 4.283,70	🔍

Exibir 56-60 de 97 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

*[Assinatura manuscrita]*

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 40374/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 10/10/2023

**Local:** Abatiá/PR **Órgão:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER

**Unidade compradora:** 72 - IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75. II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 10/10/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 75234757000149-1-001008/2023


**Fonte:** Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná - SEAP-PR

**Objeto:**

REPELENTE PARA INSETOS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

☰  Portal Nacional de Contratações Públicas



👤 Entrar

**Itens**    Arquivos    Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	840273006-Repelente contra insetos, APRESENTAÇÃO: Não comedogênico, boa espalhabilidade, ação hidratante, sem essência, etil butil amino propionato não tóxico, EMBALAGEM: Frasco spray com 200ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Validade mínima de 2 anos, a partir da data de entrega, UNID. DE MEDIDA: Unitário	120	R\$ 27,80	R\$ 3.336,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

*[Handwritten signature]*

# Edital nº 05/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 18/10/2023

**Local:** Várzea Paulista/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA

**Unidade compradora:** 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 04/10/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 23/10/2023 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 23/10/2023 09:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 51863884000149-1-000011/2023 **Fonte:** BLL Compras

**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza, higiene e demais insumos correlatos utilizados nas dependências da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 18.373,30

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
26	Pano Copa e Cozinha, 100%alg, Alvejado.	30	R\$ 1,75	R\$ 52,50	
Portal Nacional de Contratações Públicas   Entrar					
27	Toalha de Papel-simples-interfolhadainstitucional (Pacote com 1000 folhas)	80	R\$ 9,38	R\$ 750,40	
28	Luva para Limpeza Em Borracha de Latex.Tamanho Médio, Na Cor Laranja	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80	
29	Rodo Com Cepa de Pp, Med 40cm, Botracha EmEva, Com Espessura de 8,0mm	10	R\$ 4,60	R\$ 46,00	
30	Sabão Em Barra, Composição Básica ÁcidosGraxos de Coco/babaçu (Pct 5Un)	10	R\$ 7,42	R\$ 74,20	

Exibir: 28-30 de 39 Itens

Página < >

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

*Handwritten signature*



# AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 11/09/2022

Última atualização 15/09/2022

**Local:** Rio Grande/RS **Órgão:** COMANDO DA MARINHA **Unidade compradora:** 785107 - NAVIO-PATROLHA BABITONGA

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 15/09/2022 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 15/09/2022 11:23 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 21/09/2022 07:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 00394502000144-1-005008/2022 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de Manteiga, Modelo/Versão: UNIDADE, Tipo: Com Sal, apresentação: 200g, com registro em órgão competente.

## Informação complementar:

Dispensa Eletrônica, Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 330,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Manteiga	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



*[Handwritten signature]*

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 06/07/2023

**Local:** Martinópolis/SP **Órgão:** CAMARA DO MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS

**Unidade compradora:** 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75. II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 06/07/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 46426573000182-1-000006/2023 **Fonte:** Fiorilli Software

**Objeto:**

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis, água mineral, gás de cozinha, materiais de higiene e limpeza, copa, cozinha e descartáveis) para suprir as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Martinópolis.

**Informação complementar:**

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis, água mineral, gás de cozinha, materiais de higiene e limpeza, copa, cozinha e descartáveis) para suprir as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Martinópolis.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Itens    Arquivos    Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
26	ODORIZADOR DE AMBIENTE	6	R\$ 13,38	R\$ 80,28	
27	PA PARA LIXO	1	R\$ 15,76	R\$ 15,76	
28	PANO PARA LIMPEZA	6	R\$ 7,26	R\$ 43,56	
29	PAPEL HIGIÊNICO	20	R\$ 20,10	R\$ 402,00	
30	PAPEL TOALHA	45	R\$ 20,30	R\$ 913,50	

Exibir: 26-30 de 53 itens

Página

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

# Aviso de Contratação Direta nº 7923/2023

Última atualização 01/06/2023

**Local:** Porangatu/GO **Órgão:** MUNICIPIO DE PORANGATU **Unidade compradora:** 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 01/06/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 01/06/2023 16:08 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 06/06/2023 16:08 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 01801612000146-1-000789/2023 **Fonte:** CENTI - PRODUÇÃO

## Objeto:

PANO DE PRATO, GUARDANAPO

## Informação complementar:

CONSTITUI-SE OBJETO DESTES INSTRUMENTOS DE CONTRATO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS JOVENS NOS PROJETOS DE COSTURA E PINTURA DA COMUNIDADE



Portal Nacional de Contratações Públicas

R\$ 231,00 R\$ 231,00

Entrar

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	PANO DE PRATO	30	R\$ 5,90	R\$ 177,00	
2	GUARDANAPO DECOUPAGE	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00	

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página < >

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Edital

# Edital nº 310/2023|086/2023/2023

Última atualização 14/12/2023

**Local:** Novo Horizonte/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE **Unidade compradora:** 936 - Novo Horizonte

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 14/12/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 15/12/2023 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 29/12/2023 08:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 45152139000199-1-000146/2023 **Fonte:** Novo BBMNET Licitações

## Objeto:

Produtos de limpeza

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.258.927,00

Itens Arquivos Histórico

Portal Nacional de Contratações Públicas		Q	Entrar		
46	PAPEL TOALHA - P/ COZINHA (2 ROLOS)	1100	R\$ 4,86	R\$ 5.346,00	
47	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 02 DOBRAS BRANCO PCTE C/ 1000 FLS	4000	R\$ 12,90	R\$ 51.600,00	
48	PAPEL ALUMINIO 7,5M X 45CM	120	R\$ 5,58	R\$ 669,60	
49	GUARDANAPC DE PAPEL FOLHA SIMPLES 22CM PCTE C/ 50UN	1000	R\$ 1,63	R\$ 1.630,00	
50	FÓSFOROS - 10 CAIXINHAS	500	R\$ 3,38	R\$ 1.690,00	

Exibir: 46-50 de 111 itens

Página



Voltar

pld



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 266/2023

Última atualização 13/12/2023

**Local:** Bauru/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE BAURU **Unidade compradora:** 1 - Câmara Municipal de Bauru

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 13/12/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 50544220000154-1-000086/2023 **Fonte:** SMARAPD INFORMATICA LTDA

## Objeto:

Diversos produtos de material de limpeza, conforme anexo de formulário de compras

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b>	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b>
R\$ 5.437,50	R\$ 5.437,50

Itens Arquivos Histórico

Portal Nacional de Contratações Públicas				Entrar	
1	LIMPADOR GERAL PARA USO PROFISSIONAL CONCENTRADO	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00	🔍
2	ESPONJA DE LIMPEZA MULTI-USO DUPLA FACE	50	R\$ 0,68	R\$ 34,00	🔍
3	PASTILHA ADESIVA C/ 03 UNIDADES	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00	🔍
4	CLORO PARA LIMPEZA - GALÃO DE 5 LITROS, MÍNIMO DE 5% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO	10	R\$ 14,70	R\$ 147,00	🔍
5	TOALHA DE MÃO COM 2 DOBRAS, BRANCA	120	R\$ 14,7375	R\$ 1.768,50	🔍

Exibir: 1-5 de 11 Itens

Página



⬅ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



# Edital nº EDITAL 180 2023/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 29/11/2023

**Local:** Guaira/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE GUAIRA **Unidade compradora:** 1 - MUNICIPIO DE GUAIRA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 14/11/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

**Id contratação PNCP:** 48344014000159-1-000222/2023 **Fonte:** Licita + Brasil

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E UTENSILIOS DE ESCRITORIO

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 1.437.880,60

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 176.558,59

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
101	PASTA SANFONADA KRAFT - 30 DIVISORIAS	136	R\$ 54,78	R\$ 7.450,08	
102	PASTA SUSPENSA KRAFT	594	R\$ 88,50	R\$ 52.569,00	
103	PERCEVEJO EM METAL LATONADO	110	R\$ 3,58	R\$ 393,80	
104	PERFURADOR DE FOLHAS EM AÇO	205	R\$ 73,51	R\$ 15.069,55	
105	PILHA A23	101	R\$ 15,13	R\$ 1.528,13	

Exibir: 101-105 de 128 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

# Edital nº EDITAL 180 2023/2023

[Acessar Contratação](#)

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Local: Guairá/SP Órgão: MUNICIPIO DE GUAIRA Unidade compradora: 1 - MUNICIPIO DE GUAIRA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 14/11/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/11/2023 15:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/11/2023 08:45 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 48344014000159-1-000222/2023 Fonte: Licita + Brasil

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.437.880,60

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 176.558,59

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
106	PILHA ALCALINA AA	893	R\$ 5,92	R\$ 5.286,56	
107	PILHA ALCALINA AAA	1144	R\$ 13,87	R\$ 15.867,28	
108	PILHA ALCALINA C - MEDIA	47	R\$ 10,54	R\$ 495,38	
109	PILHA MOEDA DE LITIO - CR2032	157	R\$ 7,90	R\$ 1.240,30	
110	PINCEL ATOMICO - FINO	357	R\$ 71,04	R\$ 25.361,28	

Exibir: 106-110 de 128 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

# Editais nº 671/2023

Última atualização 18/12/2023

**Local:** Piracicaba/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE PIRACICABA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 18/12/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 15/12/2023 18:00 (horário de Brasília)

**Data de encerramento de propostas:** 12/01/2024 09:00 (horário de Brasília)

  Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

## Objeto:

Fornecimento parcelado e a pedido de alimentação, para reuniões, palestras e demais eventos






**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 28.861.669

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 25.179,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Água Mineral sem gás Natural Garrafa 500ml	300	R\$ 2.6667	R\$ 800,01	
2	Água Mineral sem gás Natural Copo 200ml	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00	
3	Suco 1L	500	R\$ 12,60	R\$ 6.300,00	
4	Refrigerante 2L	400	R\$ 11,60	R\$ 4.640,00	
5	Salgados Assados	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00	

Exibir: 1-5 de 15 itens

Página



 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



# Aviso de Contratação Direta nº 577/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 10/07/2023

**Local:** Caraguatuba/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA **Unidade compradora:** 4 - GERAL

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 10/07/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 10/07/2023 00:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 13/07/2023 07:59 (horário de Brasília)


**Id contratação PNCP:** 46482840000139-1-000247/2023 **Fonte:** EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA

## Objeto:

Aquisição de protetor solar

## Informação complementar:


PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26106 / 2023

 Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

Itens    Arquivos    Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	PROTECTOR SOLAR	360	R\$ 24,53	R\$ 8.830,80	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



*Handwritten signature*



🏠 > [Editais](#)

# Edital nº 00208/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 06/11/2023

**Local:** Botucatu/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE BOTUCATU **Unidade compradora:** 986249 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 24/10/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 24/10/2023 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 17/11/2023 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 46634101000115-1-000105/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (pão, presunto e queijo).

## Informação complementar:



Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98624905002082023>

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 49.127,30






**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 47.791,00

  Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Frios	250	R\$ 28,08	R\$ 7.020,00	
2	Pão	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00	
3	Pão	650	R\$ 16,18	R\$ 10.517,00	
4	Pão	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00	
5	Queijo	370	R\$ 38,69	R\$ 14.315,30	

Exibir: 1-5 de 6 itens

Página



 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelas indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



# Aviso de Contratação Direta nº 550129/2023

Última atualização 22/11/2023

**Local:** Piracicaba/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE PIRACICABA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 22/11/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 22/11/2023 12:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 27/11/2023 18:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 46341038000129-1-000381/2023 **Fonte:** Prefeitura Municipal de Piracicaba

## Objeto:


Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.394,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.644,50

☰  Portal Nacional de Contratações Públicas



👤 Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	KIT LANCHE SIMPLES	240	R\$ 6,46	R\$ 1.552,00	🔍
2	KIT LANCHE SIMPLES	90	R\$ 5,80	R\$ 522,00	🔍
3	Refrigerante, tipo pet caçulinha, contendo aproximadamente 200ml	330	R\$ 2,00	R\$ 660,00	🔍
4	Fruta tipo maçã ou pera, de tamanho médio e cor uniforme, firme, sem ferimentos ou danos físicos, provenientes do manuseio ou transporte, peso aprox. entre 70 a 130g cada	330	R\$ 2,00	R\$ 660,00	🔍

Exibir: 1-4 de 4 itens

Página



⬅ Voltar

*[Handwritten signature]*

# Edital nº 54/2023

Última atualização 13/11/2023

**Local:** Morungaba/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE MORUNGABA **Unidade compradora:** 1 - MUNICIPIO DE MORUNGABA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 13/11/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 04/12/2023 00:01 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 04/12/2023 23:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 45755238000165-1-000020/2023 **Fonte:** Fiorilli Software

## Objeto:


Contratação de empresa para fornecimento de generos alimenticios para o exercicio de 2024.

## Informação complementar:

Contratação de empresa para fornecimento de generos alimenticios para o exercicio de 2024.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.122.206,45

☰  Portal Nacional de Contratações Públicas 🔍 Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
76	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADA	110	R\$ 17,28	R\$ 1.900,80	🔍
77	PURE DE BATATA INSTANTANEO	55	R\$ 32,47	R\$ 1.785,85	🔍
78	REQUEIJÃO CREMOSO	2120	R\$ 6,91	R\$ 14.649,20	🔍
79	REFRIGERANTE 2LTS	250	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00	🔍
80	SAL REFINADO 1KG	804	R\$ 2,02	R\$ 1.624,08	🔍

Exibir: 76-80 de 97 itens Página < >

⬅ Voltar

*[Handwritten signature]*





🏠 > Editais

# Edital nº 107/2023/2023

Acessar Contratação

Última atualização 18/12/2023

**Local:** Brusque/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE BRUSQUE **Unidade compradora:** 001-7 - Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 18/12/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 19/12/2023 08:30 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 16/01/2024 08:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 83102343000194-1-000114/2023 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

## Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES, COPA E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS, FUNDOS, FUNDAÇÕES QUEM COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL DE BRUSQUE.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

☰ Portal Nacional de Contratações Públicas



👤 Entrar

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
21	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 LITROS	7747	R\$ 16,99	R\$ 131.621,53	🔍
22	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS	1200	R\$ 60,00	R\$ 72.000,00	🔍
23	PRODUTO PARA LIMPEZA PESADA/LIMPA PEDRAS 5 LITROS	3557	R\$ 52,00	R\$ 184.964,00	🔍
24	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA	2415	R\$ 14,40	R\$ 34.776,00	🔍
25	SABÃO LÍQUIDO PARA ROUPA 5 LITROS	6478	R\$ 21,40	R\$ 138.629,20	🔍

Exibir: 21-25 de 31 itens

Página



⏪ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 00066/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 24/03/2023

Local: São José dos Campos/SP Órgão: ESTADO DE SAO PAULO

  Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 24/03/2023 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 46379400000150-1-000481/2023 Fonte: Compras.gov.br

## Objeto:

Compra de sabonete líquido.

## Informação complementar:

Higiene pessoal.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 560,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 560,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Sabonete	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



🏠 > Editais

# Edital nº 05/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 18/10/2023

**Local:** Várzea Paulista/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA

**Unidade compradora:** 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 04/10/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 23/10/2023 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 23/10/2023 09:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 51863884000149-1-000011/2023 **Fonte:** BLL Compras

## Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza, higiene e demais insumos correlatos utilizados nas dependências da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 18.373,30

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
31	Detergente Em Pó, Princípio Ativo TensoativoAniônico,	25	R\$ 4,32	R\$ 108,00	
Portal Nacional de Contratações Públicas   Entrar					
32	Sabonete, Erva Doce, Bombona de 5 Litros	5	R\$ 9,85	R\$ 49,25	
33	Saco de Lixo P/uso Doméstico, Polietileno, 30L, Preto (100 un)	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00	
34	Saco de Lixo P/uso Doméstico, Polietileno, 50L, Preto (100 un)	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00	
35	Saco de Lixo P/uso Doméstico, Polietileno, 100L, Preto(100 un)	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00	

Exibir: 31-35 de 39 Itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 06/07/2023

**Local:** Martinópolis/SP **Órgão:** CAMARA DO MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS

**Unidade compradora:** 2 - CAMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75. II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

**Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 06/07/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 46426573000182-1-000006/2023 **Fonte:** Fiorilli Software

## Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis, água mineral, gás de cozinha, materiais de higiene e limpeza, copa, cozinha e descartáveis) para suprir as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Martinópolis.

## Informação complementar:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis, água mineral, gás de cozinha, materiais de higiene e limpeza, copa, cozinha e descartáveis) para suprir as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Martinópolis.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPROVAÇÃO

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPROVAÇÃO

☰ Portal Nacional de Contratações Públicas



👤 Entrar

Itens    Arquivos    Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
36	SACO LIXO PRETO 15L	2	R\$ 5,76	R\$ 11,52	🔍
37	SACO LIXO PRETO 30L	15	R\$ 5,07	R\$ 76,05	🔍
38	SACO LIXO PRETO 50L	10	R\$ 5,61	R\$ 56,10	🔍
39	VASSOURA	1	R\$ 49,23	R\$ 49,23	🔍
40	VASSOURA	1	R\$ 13,70	R\$ 13,70	🔍

Exibir: 36-40 de 53 itens

Página



⬅ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

# Edital nº 52/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 03/11/2023

**Local:** São João do Caiuá/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CAIUA

**Unidade compradora:** 2145 - MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 03/11/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 03/11/2023 09:20 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 22/11/2023 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 76238435000130-1-000062/2023 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas Eireli

**Objeto:**

(LICITANET) - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS, COPA E COZINHA E ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

*[Handwritten signature]*



3605102	CARNE BOVINA EM CUBOS (PICADÃO): TIPO ACEM, EM PEDAÇOS, FRESCA RESFRIADA, DE ABATE RECENTE, DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6,5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE OJAIQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA - PLÁSTICA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA RESISTENTE COM NO MÁXIMO 2 KG.	400	R\$ 23,76	R\$ 9.504,00	
3605103	GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ DE 1,8 LTS COM BICO SISTEMA ANTI-PINGOS, SUGESTÃO DE MARCAS VIENA, INVICTA, TERMOLAR, TRAMONTINA, SORANO DE OU DE QUALIDADE SUPERIOR	40	R\$ 127,22	R\$ 5.088,80	
3605104	PILHAS DE ZINCO E CARVÃO C2 R14 TIPO ALCALINA TAMANHO: C (MÉDIA) VOLTAGEM: 1,5V EMBALAGEM: CARTELA RESISTENTE A DERRAME E VAZAMENTO CONTÉM 02 UNIDADES. SUGESTÃO DE MARCA RAYOVAC OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	100	R\$ 12,26	R\$ 1.226,00	
3605105	SAGUINHO PARA FREEZER 2KG 30X33 ROLO COM 500 UNIDADES	30	R\$ 35,75 4,5	R\$ 1.072,50	
3605106	SAQUINHO PARA FREEZER 5KG 27X40 ROLO COM 500 UNIDADES	60	R\$ 46,75	R\$ 2.805,00	

Exibir: 11-15 de 16 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0200 979 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

*Handwritten signature*

# Edital nº 54/2023

Última atualização 13/11/2023

**Local:** Morungaba/SP **Órgão:** MUNICÍPIO DE MORUNGABA **Unidade compradora:** 1 - MUNICÍPIO DE MORUNGABA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 13/11/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 04/12/2023 00:01 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 04/12/2023 23:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 45755238000165-1-000020/2023 **Fonte:** Fiorilli Software

**Objeto:**

Contratação de empresa para fornecimento de generos alimenticios para o exercicio de 2024.

**Informação complementar:**

Contratação de empresa para fornecimento de generos alimenticios para o exercicio de 2024.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 1.122.206,45

☰ [Portal Nacional de Contratações Públicas](#) 🔍 Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
81	SALGADINHO TIPO POLVILHO 50G	2500	R\$ 1,71	R\$ 4.275,00	🔍
82	SELETA DE LEGUMES - 2KG	325	R\$ 34,34	R\$ 11.160,50	🔍
83	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA (ABACAXI)	2040	R\$ 11,17	R\$ 22.786,80	🔍
84	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA (CAJU)	2040	R\$ 6,51	R\$ 13.280,40	🔍
85	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA (MARACUJÁ)	1790	R\$ 9,60	R\$ 17.184,00	🔍

Exibir: 81-85 de 97 itens Página < >

⬅ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

*[Handwritten signature]*



# Edital nº 05/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 18/10/2023

**Local:** Várzea Paulista/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA

**Unidade compradora:** 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 04/10/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 23/10/2023 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 23/10/2023 09:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 51863884000149-1-000011/2023 **Fonte:** BLL Compras

**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza, higiene e demais insumos correlatos utilizados nas dependências da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 18.373,30

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6	Copo Descartável; Poliestireno; Com Capacidade Mínima para 80ml, Na Cor Branco Leitoso, embalagem com 2500 unidades, separados em 25 pacotes com 100 unidades	20	R\$ 95,60	R\$ 1.912,00	
Portal Nacional de Contratações Públicas   Entrar					
8	Principio Ativo 3,2% fragrância Talco, Galão 5 litros				
8	Odorizador Sanitário Tipo Gel Adesivo, Refil. Com Aplicador, (Cx 6 Un)	10	R\$ 10,60	R\$ 106,00	
9	Detergente Líquido, neutro, Galão 5 litros	10	R\$ 7,79	R\$ 77,90	
10	Escova P/Limpeza Sanitária, Tufada, Giunonica, Diam 82mm, Comp. total 350mm	10	R\$ 5,10	R\$ 51,00	

Exibir: 6-10 de 39 itens

Página < >

[< Voltar](#)

*post*





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



### TERMO DE REFERÊNCIA

### DETALHAMENTO DO OBJETO

#### 1-DO OBJETO

Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável (supermercado) destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício de 2024.

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	60	PT	ACUCAR-5KG
2	2	UNID.	ADOÇANTE DIETETICO LÍQUIDO 200ml
3	50	GALÃO	AGUA MINERAL 20L
4	1500	UN	AGUA MINERAL 500ML
5	50	LT	AGUA SANITARIA 2L
6	150	UN	ALCOOL EM GEL 420G
7	100	UN	ALCOOL LIQUIDO 1L
8	10	UNID.	APARELHO ELÉTRICO INSETICIDA COM REFIL
9	2	UNID.	BALDE PLÁSTICO 15L
10	3000	UN	BARRA DE CEREAL 20G
11	50	UN	BATERIA 9V
12	100	PCT	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR
13	300	UN	BISCOITO SALGADO 140G C/6
14	1	UNID.	BOLEIRA DE VIDRO
15	3000	UN	BOLINHO CHOCOLATE 60g
16	20	UN	BORRIFADOR DE AGUA 500ML
17	200	PT	CAFE EXTRAFORTE 500G
18	100	PT	COADOR DE PAPEL 103
19	200	PT	COPO DESCARTAVEL 200ML C/100
20	100	UN	DESINFETANTE 2L
21	100	UN	DETERGENTE 500ML
22	2	UNID.	ESCOVA DE ROUPA
23	20	UN	ESPONJA DE AÇO
24	50	UN	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA C/4



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



25	10	UN	FACA DE MESA C/3
26	100	UN	FLANELA 38X58
27	4	UNID.	GALÃO PARA ÁGUA 20L
28	4	UN	GARRAFA TERMICA 1 LT
29	120	LT	LEITE INTEGRAL 1L
30	100	UN	LIMPADOR MULTIUSO 500ML
31	30	UN	REPELENTE SPRAY 200ML
32	10	PAR	LUVA LATEX
33	100	PT	MANTEIGA 200G
34	2	UNID.	PÁ DE LIXO PLÁSTICA
35	10	PCT	PACOTE DE BOMBOM 1KG
36	20	UN	PANO DE CHAO FLANELADO
37	10	UNID.	PANO DE PRATO
38	150	PT	PAPEL HIGIENICO 30M C/4 FOLHA DUPLA
39	200	PT	PAPEL TOALHA BRANCO C/ 1000
40	50	UNID.	PASTILHA ADESIVA SANITARIA
41	10	UN	PILHA A23
42	60	EMB	PILHA AA
43	20	EMB	PILHA AAA
44	10	UN	PROTETOR SOLAR FPS50 120G
45	70	KG	QUEIJO MINAS PADRÃO
46	100	UN	REFRIGERANTE SABOR COLA 2L
47	100	UN	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2L
48	3000	UN	REFRIGERANTE TIPO CAÇULINHA, 200ML
49	50	UN	REQUEIJAO CREMOSO 250G
50	2	UNID.	RODO CABO MADEIRA, PLASTIFICADO
51	24	UNID.	SABONETE LÍQUIDO 500 ML
52	100	RL	SACO DE LIXO 100L
53	150	RL	SACO DE LIXO 15L
54	100	RL	SACO DE LIXO 50L
55	30	RL	SACO PLÁSTICO 2 litros
56	20	UN	SUCO DE CAJU 500ML
57	100	CX	SUCO DE GOIABA 1L
58	10	UN	SUCO DE MARACUJA 500ML
59	100	CX	SUCO DE UVA 1L
60	5	UN	VASSOURA DE PELO
61	3	UN	VASSOURA PARA VASO



## 1. - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A futura aquisição se enquadra na classificação de bens e serviços comuns, os quais fazem parte integrante desse processo de contratação, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal 14.133/21. Os bens e serviços serão destinados a sede do Câmara Municipal de Rio Piracicaba-MG.

## 2. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) Fornecer e entregar os itens contratados, dentro do prazo estabelecido neste Termo, em conformidade com a solicitação e a necessidade da contratante, mediante requisição escrita, através de Ordens de Fornecimentos e Notas de Empenho, que especificará os itens e os quantitativos a serem fornecidos.
- b) O prazo de entrega, bem como o quantitativo poderão sofrer acréscimos legais e poderão ter as datas alteradas, desde que ocorra a anuência / concordância expressa entre as partes.

## 3- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Realizar o fornecimento estabelecido por meio deste contrato com seriedade e dedicação, zelando pela qualidade dos produtos e por sua adequação às necessidades e expectativas que motivaram este contrato.
- b) Fornecer os produtos de qualidade determinados a tempo e modo.
- c) Responsabilizar-se por qualquer dano que ocorra durante o armazenamento, carregamento e entrega dos produtos fornecidos.
- d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



até o limite fixado no artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

e) Notificar o CONTRATANTE imediatamente caso sobrevenha qualquer evento que afete o fornecimento, seja em relação a prazos de entrega, qualidade dos produtos ou quantidade acordada.

f) Substituir, às suas expensas, os alimentos que apresentarem vestígios de deterioração ou aparência inadequada; assim como produtos de validade vencida.

#### 4- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) A Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21.

b) Fiscalizar e conferir os produtos recebidos.

c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação de serviços, caso sobrevenha qualquer evento que afete o integral cumprimento deste contrato.

d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

#### 5- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 O prazo de vigência iniciará na assinatura deste e encerrar-se-á em 31/12/2024.

8.2. - A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

#### 6- DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



6.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência;

9.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

9.3. - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

9.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

9.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pela Câmara, quando for o caso.

Data: 22/01/2024

(Chefe ou Diretor da área requisitante)



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**Poder Legislativo**



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



EXERCÍCIO DE 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE Nº 007/2024

SÍNTESE DO OBJETO: **Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável (supermercado) destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício de 2024.**

**AUTUAÇÃO**

Aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Câmara, eu, **Thaís Andrade Lucas**, autuei a autorização e demais documentos que seguem.

**THAÍS ANDRADE LUCAS**

Agente de Contratação



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

PORTARIA Nº 036/2023

### "NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO QUE MENCIONA".

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Thais Andrade Lucas para ocupar o cargo de Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 2.292/2023.

Art. 2º Para ocorrer à despesa resultante desta nomeação, a Câmara Municipal utilizará a dotação pertinente de seu orçamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 23 de outubro de 2023.

  
SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara

Confere com o Original e Dou Fé

Rio Piracicaba

04/10/23

  
Diretor(a) Geral

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG  
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000

  
Câmara Municipal  
Rio Piracicaba  
Integrar para evoluir!





**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**Poder Legislativo**



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

**PORTARIA Nº. 010/2024**

**"NOMEIA MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA".**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designadas como membros da equipe de apoio do Agente de Contratação as servidoras abaixo relacionadas.

**Equipe de Apoio:** Junia do Rosário Maia Vieira e Adriele Adilaine Costa.

**Art. 2º** - Fica designada como suplente de qualquer um dos membros da equipe de apoio, a servidora Lúcia Aparecida dos Santos.

**Art. 3º** - Os trabalhos das servidoras ora nomeadas deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133-2021.

**Art. 4º** - A investidura dos membros supracitados terá vigência a partir da data de publicação desta Portaria até o dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Confere com o Original e Dou Fé**

Rio Piracicaba, 16 de janeiro de 2024.

Rio Piracicaba 06/02/24

**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**

Presidente da Câmara

[Assinatura]  
Diretor(a) Geral

Av. Dom. Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG  
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000



[Assinatura]





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024**

**DISPENSA Nº 007/2024.**

### REQUISIÇÃO

Considerando que, a Câmara Municipal necessita para se manter organizada a aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável (supermercado) destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício de 2024.

Considerando também que a aquisição dos materiais visa suprir o déficit na necessidade contínua de fornecimento dos materiais de Copa e Cozinha, Higiene e Limpeza e os mesmos baseiam na necessidade de reposição de itens faltantes no estoque para a manutenção das dependências em adequadas condições de asseio e conservação do ambiente, bem como na garantia do bem estar dos servidores é que se faz necessária a pretendida aquisição.

Venho REQUISITAR autorização para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício de 2024, mediante dispensa conforme prevê o inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21, a fim de garantir um ambiente agradável, um bom atendimento e o bem estar, ora mencionados.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Rio Piracicaba, 01 de fevereiro de 2024.

**THAIS ANDRADE LUCAS**

Agente de Contratação



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



### A U T O R I Z A Ç Ã O

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, modalidade Dispensa para: **Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável (supermercado) destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício de 2024**, e solicitação em anexo. Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Rio Piracicaba/MG, 01 de fevereiro de 2024.

**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**

Presidente da Câmara



### INFORMAÇÕES DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Diante do pedido do gabinete da presidência referente a aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício de 2024, objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizados orçamentos/pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante total em R\$ 55.186,82 (Cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais, oitenta e dois centavos). Assim, solicito a informação da existência de estimativa de custos para a referida despesa.

Data: 02/02/2024

*THAIS ANDRADE LUCAS*  
**THAIS ANDRADE LUCAS**  
Agente de Contratação

Diante da solicitação de Informações de Estimativa De Custos referente a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício de 2024, objetivando a instrução do processo, informo que:

Há recursos financeiros

Não há recursos financeiros

Data: 02/02/2024

*ADRIELE ADIL AINE COSTA*  
**ADRIELE ADIL AINE COSTA**  
Diretora Geral



### PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Diante do pedido do gabinete da presidência referente a aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício de 2024., objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizados orçamentos/pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante total em R\$ 55.186,82 (Cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais, oitenta e dois centavos). Assim, solicito a informação de recurso orçamentário para a previsão da referida despesa.

Data: 02/02/2024

  
**THAÍS ANDRADE LUCAS**  
Agente de Contratação

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da dotação nº

**01201.01031.0001.4002.3.3.90.30.00-D0018.**

Data: 02/02/2024

  
**LÚCIA APARECIDA DOS SANTOS**  
Chefe da Divisão de Contabilidade e Pessoal



### AVISO DE DISPENSA

**PROCESSO N° 008/2024**  
**DISPENSA N° 007/2024**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

### PREÂMBULO

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**, inscrito no CPF sob o nº 977.315.956-68 e RG nº MG 7.122.707, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Padre Joaquim Saturnino de Freitas, nº 668 – Bairro de Fátima, Rio Piracicaba/MG, visando o atendimento ao Art. 75, inciso II, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021; torna público o processo de Dispensa destinada a aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável (supermercado) destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício de 2024, seleção do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 152, de 29 de dezembro de 2021, diante das condições e do fundamento legal expresso no presente processo de dispensa, observando prazos e condições a seguir e demais normas aplicáveis. A Dispensa será realizada pela agente de contratação, designada pela portaria 036/2023 e Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 010/2024.

<b>Tipo de Julgamento:</b> ( ) Menor Preço por Item ( ) Menor Preço por lote (x) Menor Preço Global
<b>Valor global médio estimado para contratação:</b> R\$ 55.186,82 (Cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais, oitenta e dois centavos).
<b>Local de Realização:</b> Sede da Câmara Municipal de Rio Piracicaba-MG
<b>Consulta e retirada do aviso de dispensa:</b> através do link <a href="http://www.camararp.mg.gov.br">www.camararp.mg.gov.br</a> , podendo ainda ser retirado no Setor da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



Municipal de Rio Piracicaba-MG
<b>Contato:</b> e-mail: licitacao@camararp.mg.gov.br
<b>Preferência Me/Epp/Equiparadas: SIM</b>

## 1 OBJETO

1.1 Constitui-se como objeto do presente processo de dispensa referente a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício de 2024, conforme especificações constantes no Aviso de dispensa.

## 2 DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1 - A participação na presente dispensa ocorrerá por meio da solicitação do Aviso de Dispensa, conforme estipulado no preâmbulo

2.2 - O fornecedor é o responsável por qualquer informação realizada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Câmara Municipal a responsabilidade por eventuais danos, ainda que por terceiros não autorizados.

2.3 - Não poderão participar desta os fornecedores:

2.3.1 - Que não atendam às condições deste Aviso da Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3 - Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na DISPENSA que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.4 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.4.1 - O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;



2.4.2 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

### **3 – DO INGRESSO DA DISPENSA**

3.1 – O ingresso do interessado na dispensa de licitação se dará com o envio do orçamento/pesquisa de preço realizado pela Câmara Municipal de Rio Piracicaba, envio de proposta por e-mail, ou protocolada no setor licitação da Câmara Municipal observando o estipulado no preâmbulo desse termo.

3.2 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.3 – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do interessado na participação. Entretanto, a empresa reserva-se o direito de solicitar a retirada da proposta, mediante justificativa fundamentada, no caso de identificação de erro ou equívoco nos valores cotados.

3.5 – Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 – Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 – A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos caso seja este, ou bem como de fornecer os serviços ou materiais





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 – Uma vez enviada a proposta os interessados não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

#### 4 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. A partir da data estabelecida deste Aviso de dispensa, a sessão pública será aberta pelo agente de contratações.

4.2. Será observado o julgamento pelo **menor preço global**.

4.3 – Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação ora prevista.

4.4 – Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) Contiver vícios insanáveis;
- b) Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.5 – Para fins de análise da proposta/orçamento enviado(a) quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto ora em conteúdo.

4.6 – Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



4.7 – Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se nova data e horário para a sua continuidade. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta/orçamento, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste aviso de dispensa.

### 5 – DA HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação neste aviso de contratação direta serão os seguintes:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

### REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante apresentação dos seguintes documentos:
  - Certidão de negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
  - Certidão de negativa ou positiva com efeitos de negativa de regularidade para com a Fazenda Estadual;



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



- Certidão de negativa ou positiva com efeitos de negativa de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto desta dispensa.

### **CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto nº 4.358/2002, de acordo com o Anexo II.

### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:**

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, CONFORME ANEXO III.**

5.1 – O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



5.2 – Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Câmara Municipal examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

### 6 – DA CONTRATAÇÃO

6.1 – Após a homologação/adjudicação/ratificação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2 – O adjudicatário terá o prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.3 – Alternativamente à convocação para comparecer perante a Câmara ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, poderá encaminhá-lo para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

6.4 – O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.5 – O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) A referida nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- b) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no aviso de contratação direta e seus anexos;
- c) A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.6 – O prazo de vigência da contratação deverá ser até 31 de dezembro de 2024, prorrogável conforme previsão nos anexos a este aviso de contratação direta se for o caso.



6.7 – A contratada deverá comparecer no local com antecedência mínima de 01 hora, para organização dos trabalhos.

## **7 – DAS SANÇÕES**

7.1 – Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato e deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



j) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa.

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2 – O prestador dos serviços que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

7.2.1) Advertência pela falta da alínea “a” deste aviso de contratação direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações das alíneas “B” a “K”;

7.2.3) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos das alíneas “B” a “F” deste aviso de contratação direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens “G” a “L”, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3 – Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5 – A aplicação das sanções previstas neste aviso de contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à administração pública.

7.6 – A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7 – Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.

7.8 – A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7. 10 - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

### 8 DA JUSTIFICATIVA

8.1 - Considerando Faz-se necessária a pretendida aquisição dos Utensílios Domésticos de Copa e Cozinha para serem utilizados na reposição e troca parcelada dos utensílios utilizados diariamente na cozinha e limpeza diária do ambiente, ocasionando o desgaste natural ao longo do tempo..

### 9 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9.1 - O Presente processo de dispensa de licitação está amparado na lei federal nº14.133/2021, que prevê em seu art 75, inciso II a seguinte hipótese de contratação direta por meio de dispensa de licitação:

(...)

Art. Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Valor atualizado R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) conforme Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

### 10 DA RAZÃO DA ESCOLHA E DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

#### 10.1 - DA RAZÃO DA ESCOLHA

10.1.1 A Câmara Municipal, adotará a escolha do fornecedor a ser contratado, levando em consideração o menor preço global encontrado no mercado, aplicando os termos proposto no preâmbulo deste aviso de dispensa.

#### 10.2 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



10.2.1 - O preço a ser contratado, se justificará no menor valor global encontrado, obedecendo os termos proposto neste aviso de dispensa.

### 11 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2024:  
**01201.01031.0001.4002.3.3.90.30.00-D0018**

### 12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O procedimento será divulgado no portal da Câmara Municipal de Rio Piracicaba-Mg.

12.2 – No caso de todos os participantes restarem desclassificados ou inabilitados (Procedimento Fracassado), a Câmara poderá:

- a) Republicar o presente termo com uma nova data;
- b) Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
  - b.1) No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento, diretamente com o fornecedor;
- c) Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.3 – As providências dos subitens “A” e “B” acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.4 – Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste aviso de contratação direta, deverá ser



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação;

12.5 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens ou publicações emitidas pela Administração.

12.6 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada com comunicação formal do ato.

12.7 – Os horários estabelecidos na divulgação deste aviso de dispensa e durante o envio de propostas observarão o horário de Brasília-DF.

12.8 – No julgamento das propostas e da habilitação, a Câmara Municipal poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.9 – As normas disciplinadoras deste aviso de dispensa serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Câmara, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.10 – Os participantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.11 – Em caso de divergência entre disposições deste termo de contratação direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste termo.

12.12 - Fazem parte desde termos:

Anexo I – Minuta de contrato;



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



Anexo II – Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII do Art. 7º da  
Constituição Federal;

Anexo III - Declaração de Idoneidade

Rio Piracicaba – Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2024.

Thais Andrade Lucas  
Agente de Contratações



**ANEXO I**

**MINUTA DO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2024**

**DISPENSA Nº. 007/2024**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**, inscrito no CPF sob o nº 977.315.956-68 e RG nº MG 7.122.707, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Padre Joaquim Saturnino de Freitas, nº 668 – Bairro de Fátima, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado \_\_\_\_\_(qualificação), de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Processo Licitatório nº **008/2024**, Modalidade Dispensa n.º **007/2024**, têm como justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Aquisição de gêneros alimentícios (supermercado), destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal, no exercício de 2024.

2.1 Identificação da demanda				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Total
1.	ACUCAR-5KG	PT	60	
2.	ADOÇANTE DIETETICO LÍQUIDO 200ml	UNID.	2	
3.	AGUA MINERAL 20L	GALÃO	50	
4.	AGUA MINERAL 500ML	UN	1500	
5.	AGUA SANITARIA 2L	LT	50	
6.	ALCOOL EM GEL 420G	UN	150	



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



7.	ALCOOL LIQUIDO 1L	UN	100
8.	APARELHO ELÉTRICO INSETICIDA COM REFIL	UNID.	25
9.	BALDE PLÁSTICO 15L	UNID.	2
10.	BARRA DE CEREAL 20G	UN	3000
11.	BATERIA 9V	UN	50
12.	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR	PCT	100
13.	BISCOITO SALGADO 140G C/6	UN	300
14.	BOLEIRA DE VIDRO	UNID.	1
15.	BOLINHO CHOCOLATE 60g	UN	3000
16.	BORRIFADOR DE AGUA 500ML	UN	20
17.	CAFE EXTRAFORTE 500G	PT	200
18.	COADOR DE PAPEL 103	PT	100
19.	COPO DESCARTAVEL 200ML C/100	PT	200
20.	DESINFETANTE 2L	UN	100
21.	DETERGENTE 500ML	UN	100
22.	ESCOVA DE ROUPA	UNID.	2
23.	ESPONJA DE AÇO	UN	20
24.	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA C/4	UN	50
25.	FACA DE MESA C/3	UN	10
26.	FLANELA 38X58	UN	100
27.	GALÃO PARA ÁGUA 20L	UNID.	4
28.	GARRAFA TERMICA 1 LT	UN	4
29.	LEITE INTEGRAL 1L	LT	120
30.	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	UN	100
31.	REPELENTE SPRAY 200ML	UN	30
32.	LUVA LATEX	PAR	10
33.	MANTEIGA 200G	PT	100
34.	PÁ DE LIXO PLÁSTICA	UNID.	2
35.	PACOTE DE BOMBOM 1KG	PCT	10
36.	PANO DE CHAO FLANELADO	UN	20
37.	PANO DE PRATO	UNID.	10
38.	PAPEL HIGIENICO 30M C/4 FOLHA DUPLA	PT	150
39.	PAPEL TOALHA	PT	200



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



	BRANCO C/ 1000			
40.	PASTILHA ADESIVA SANITARIA	UNID.	50	
41.	PILHA A23	UN	10	
42.	PILHA AA	EMB	60	
43.	PILHA AAA	EMB	20	
44.	PROTETOR SOLAR FPS50 120G	UN	10	
45.	QUEIJO MINAS PADRÃO	KG	70	
46.	REFRIGERANTE SABOR COLA 2L	UN	100	
47.	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2L	UN	100	
48.	REFRIGERANTE TIPO CAÇULINHA, 200ML	UN	3000	
49.	REQUEIJAO CREMOSO 250G	UN	50	
50.	RODO CABO MADEIRA, PLASTIFICADO	UNID.	2	
51.	SABONETE LÍQUIDO 500 ML	UNID.	24	
52.	SACO DE LIXO 100L	RL	100	
53.	SACO DE LIXO 15L	RL	150	
54.	SACO DE LIXO 50L	RL	100	
55.	SACO PLÁSTICO 2 litros	RL	30	
56.	SUCO DE CAJU 500ML	UN	20	
57.	SUCO DE GOIABA 1L	CX	100	
58.	SUCO DE MARACUJA 500ML	UN	10	
59.	SUCO DE UVA 1L	CX	100	
60.	VASSOURA DE PELO	UN	5	
61.	VASSOURA PARA VASO	UN	3	
<b>VALOR BRUTO:</b>				

1.2. As mercadorias fornecidas serão entregues até o 2º dia útil a partir da data solicitada, bimestral (2 em 2 meses), nos horários de 8h às 11h, e de 13:00h às 15 h, no seguinte endereço:

Av. Dom Joaquim Silvério, 174, Centro, Rio Piracicaba- MG

CEP: 35940-000, Telefone: 3854-1353



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - A Câmara Municipal de Rio Piracicaba pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ \_\_\_\_\_, de acordo com as mercadorias entregues.

2.2. - O pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da compra, mediante apresentação da respectiva Nota fiscal pelo contratado.

2.3 - O pagamento da fatura seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

2.4.- Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.5 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

2.6 – A Câmara poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.7 - O pagamento efetuado à CONTRATADA não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. – Por força da Lei Federal nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001, os preços poderão ser reajustados após a vigência contratual de 12 (doze) meses, salvo disposição autorizativa do Governo Federal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



3.2. - Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários poderão ser corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

3.3 - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação ocorrida entre o mês da assinatura do contrato e o 12º mês de execução do contrato, passando a vigorar o novo preço a partir do 13º mês.

3.4- A variação nos preços de alimentos tem sido um fator de grande relevância para a dinâmica da inflação, a CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE as variações nos preços para os reajustes nas faturas, como comprovar por meio de NF's essas alterações de valores.

### CLÁUSULA QUARTA – DA AQUISIÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1 – Cabe a contratante a fiscalização da execução do objeto do presente instrumento contratual, podendo a primeira tomar todas as providências de rescisão e de penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, no caso da contratada descumprir qualquer das cláusulas do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. - São obrigações das partes:

#### I – DA CONTRATANTE:

a) A Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21.

b) Fiscalizar e conferir os produtos recebidos, comunicar a CONTRATADA imediatamente qualquer alteração ou danos.

c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação de serviços, caso sobrevenha qualquer evento que afete o integral cumprimento deste contrato.





d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

## **II – DA CONTRATADA:**

a) Realizar o fornecimento estabelecido por meio deste contrato com seriedade e dedicação, zelando pela qualidade dos produtos e por sua adequação às necessidades e expectativas que motivaram este contrato.

b) Fornecer os produtos de qualidade determinados a tempo e modo, com validade válida até a próxima compra.

c) Responsabilizar-se por qualquer dano que ocorra durante o armazenamento, carregamento e entrega dos produtos fornecidos.

d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

e) Notificar o CONTRATANTE imediatamente caso sobrevenha qualquer evento que afete o fornecimento, seja em relação a prazos de entrega, qualidade dos produtos ou quantidade acordada.

f) Substituir, às suas expensas, os alimentos que apresentarem vestígios de deterioração ou aparência inadequada; assim como produtos de validade vencida.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. - As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias nº: **01.031.0001.4002.3.3.90.39.00 – D0018.**

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1. - O prazo de vigência iniciará na assinatura deste e encerrar-se-á em 31/12/2024.



7.2. - A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

8.1. - A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- I – pelo término do prazo contratual;
- II – por iniciativa do contratado ou do contratante;
- III – uma vez concluída a finalidade da contratação.

### **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

9.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência;

9.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



9.3. - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

9.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

9.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pela Câmara, quando for o caso.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. - O extrato do presente contrato será publicado pela CONTRATANTE no órgão de divulgação oficial do Legislativo, que é o site [www.camararp.mg.gov.br](http://www.camararp.mg.gov.br), conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.969/2006, bem como no quadro de avisos afixado no hall de entrada Câmara Municipal.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. - Fica eleito o foro da comarca de Rio Piracicaba para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**Poder Legislativo**



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF nº:

\_\_\_\_\_  
CPF nº:



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**Poder Legislativo**



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



**ANEXO II**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024,**  
**DISPENSA Nº 007/2024.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA**  
**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

( ).

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024**

**DISPENSA Nº 007/2024.**

### **REQUISIÇÃO**

Considerando que, a Câmara Municipal necessita para se manter organizada a aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável (supermercado) destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício de 2024..

Considerando também que a aquisição dos materiais visa suprir o déficit na necessidade contínua de fornecimento dos materiais de Copa e Cozinha, Higiene e Limpeza e os mesmos baseiam na necessidade de reposição de itens faltantes no estoque para a manutenção das dependências em adequadas condições de asseio e conservação do ambiente, bem como na garantia do bem estar dos servidores é que se faz necessária a pretendida aquisição.

Venho REQUISITAR parecer jurídico para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício de 2024, mediante dispensa conforme prevê o inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, a fim de garantir a publicidade dos atos do Poder Legislativo Municipal.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Rio Piracicaba, 06 de fevereiro de 2024.

**THAIS ANDRADE LUCAS**

Agente de Contratação



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



Processo Administrativo Nº. 08-2024

Referência: Dispensa Nº 07-2024

### PARECER:

**ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO DE BENS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.**

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

1. Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a aquisição de bens, para o exercício de 2024, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

2. Consta nos autos que a necessidade da referida contratação foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela Presidência da Câmara Municipal de Rio Piracicaba. Na requisição, assevera o Agente de Contratação que os autos do processo nº 08-2024 foram enviados a ele, para elaboração do aviso de contratação direta, para dispensa de licitação, nos moldes da Portaria nº 046-2023.





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

3. Consta nos autos minuta do Aviso de Contratação Direta N°. 07-2024, para análise. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei n°. 14.133/2021, bem como considerando o disposto no art. 14 da Portaria n° 046-2023 da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

É que merece ser relatado. OPINO.

4. Preliminarmente, convém observar que a Lei n°. 14.133, de 1° de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei n°. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

5. Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei n°. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto n° 11.871/2023, a licitação será dispensável quando a contratação envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

6. Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, a Portaria nº 046-2023, dispõe sobre a dispensa de licitação de que trata a Lei nº. 14.133/21, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de contratação de menor valor.

7. No caso em comento, busca-se a aquisição de bens, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela Presidência da Câmara Municipal. Conforme consta nos autos, foram elaborados estimativa de custos, termo de referência, previsão de recursos orçamentários, requisição, autorização e termo de dispensa.

8. O preço estimado para a contratação, conforme se extrai do Termo de Dispensa elaborado pelo Agente de Contratação, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço estimado admitido para a presente contratação tomou por referência a contratação anexa ao DFD, realizado pela Câmara Municipal de Rio Piracicaba. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

9. Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21, além dos arts. 13 e 14 da Portaria nº 046-2023. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos da Chefe da Divisão de Contabilidade e Pessoal.

10. Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021,





**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**Poder Legislativo**



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do Termo de Dispensa Nº. 07-2024, para a aquisição de bens, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

À apreciação da Presidência.

Rio Piracicaba-MG, 07 de fevereiro de 2024.

**ARY RAMON BARROS FREITAS ARAÚJO**

Procurador  
OAB-MG 213.211



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



### EXTRATO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Processo: Nº 008/2024

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios (supermercado) destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício de 2024, conforme anexo I.**

Fundamento Legal: inciso II do art. 75 da lei 14.133/2021.

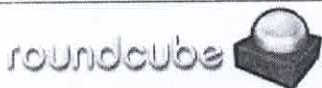
A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por intermédio da agente de contratação THAÍS ANDRADE LUCAS, designado pela PORTARIA nº 36/2023, torna público, para conhecimento dos interessados o procedimento de dispensa de licitação em epígrafe.

Aviso de dispensa disponível no site [www.camararp.mg.gov.br](http://www.camararp.mg.gov.br), e na sede da Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG horário de 08:00:00 às 15:00:00, o qual será processado e julgado segundo as especificações e demais condições detalhadas no Aviso de dispensa e seus anexos, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Rio Piracicaba/MG, 15 de fevereiro de 2024.

Thais Andrade Lucas

Agente de Contratação



Voltar Nova mens... Responder Responder Reencami Eliminar Mover Imprimir Arquivo Marcar Mais

- A receber** 6
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Reciclagem
- Arquivo

**Re: Solicitação de Orçamento...**

Mensagem 1 de 77

De **Comercial Fraga Ltda Supermercado Fraga**

Para **licitacao@camararp.mg.gov.br**

Data **Hoje 10:00**

Bom Dia!

**CCF\_000122.pdf (~912 KB)**

Segue anexo orçamento.

**Atenciosamente**

**Fernanda Dias Pacifico**  
**Comercial Fraga Ltda**  
**71.216.113/0001-77**  
**Telefone 31 3850 5261**

Em sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 às  
 09:50:15 BRT,  
 <licitacao@camararp.mg.gov.br> escreveu:

Prezada Senhora, bom dia!

Vimos solicitar orçamento para  
 Aquisição de Material de Higiene e  
 Limpeza, Copa/Cozinha e descartável  
 destinados a suprir as necessidades  
 da Câmara Municipal de Rio  
 Piracicaba, no exercício de 2024,  
 conforme demanda em anexo.

Cordialmente,

--  
 Thaís Andrade

Agente de Contratação.

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>2.1 Identificação da demanda</b>				
(TEM)	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário
1.	ACUCAR-5KG	PT	60	17,99
2.	ADOÇANTE DIETETICO LÍQUIDO 200m1	UNID.	2	9,99
3.	AGUA MINERAL 20L	GALÃO	50	15,00
4.	AGUA MINERAL 500ML	UN	1500	1,19
5.	AGUA SANITARIA 2L	LT	50	4,99
6.	ALCOOL EM GEL 420G	UN	150	5,99
7.	ALCOOL LIQUIDO 1L	UN	100	6,99
8.	APARELHO ELÉTRICO INSETICIDA COM REFIL	UNID.	25	18,99
9.	BALDE PLÁSTICO 15L	UNID.	2	18,99
10.	BARRA DE CEREAL 20G	UN	3000	1,99
11.	BATERIA 9V	UN	50	25,99
12.	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR	PCT	100	5,99
13.	BISCOITO SALGADO 140G C/6	UN	84	4,99
14.	BOLEIRA DE VIDRO	UNID.	1	129,99
15.	BOLINHO CHOCOLATE 60g	UN	3000	1,99 40g
16.	BORRIFADOR DE AGUA 500ML	UN	20	14,99
17.	CAFE EXTRAFORTE 500G	PT	200	15,99
18.	COADOR DE PAPEL 103	PT	100	4,49
19.	COPO DESCARTAVEL 200ML C/100	PT	200	6,99
20.	DESINFETANTE 2L	UN	100	5,79
21.	DETERGENTE 500ML	UN	100	2,39
22.	ESCOVA DE ROUPA	UNID.	2	2,99
23.	ESPONJA DE AÇO	UN	20	2,69
24.	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA C/4	UN	50	5,49
25.	FACA DE MESA C/3	UN	10	19,99
26.	FLANELA 38X58	UN	100	3,49
27.	GALÃO PARA ÁGUA 20L	UNID.	4	10,00
28.	GARRAFA TERMICA 1 LT	UN	4	44,99
29.	LEITE INTEGRAL 1L	LT	120	3,99
30.	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	UN	100	5,99
31.	REPELENTE SPRAY 200ML	UN	30	39,99
32.	LUVA LATEX	PAR	10	4,99
33.	MANTEIGA 200G	PT	100	8,99
34.	PÁ DE LIXO PLÁSTICA	UNID.	2	11,99
35.	PACOTE DE BOMBOM 1KG	PCT	10	44,99
36.	PANO DE CHAO FLANELADO	UN	20	6,99
37.	PANO DE PRATO	UNID.	10	6,99
38.	PAPEL HIGIÊNICO 30M C/4 FOLHA DUPLA	PT	150	6,49
39.	PAPEL TOALHA BRANCO C/ 1000	PT	200	17,99

*S. Passos*

135 736 605 / 0001-57

MERCERIA PRATA LTDA

Rua Ministro Gabriel Passos,

CEP 35995-000

São Domingos do Prata - MG

*Passos*



40.	PASTILHA ADESIVA SANITARIA	UNID.	50	7,49
41.	PILHA A23	UN	10	4,99
42.	PILHA AA	EMB	60	11,99
43.	PILHA AAA	EMB	20	13,99
44.	PROTETOR SOLAR FPS50 120G	UN	10	44,99
45.	QUEIJO MINAS PADRÃO	KG	70	42,99
46.	REFRIGERANTE SABOR COLA 2L	UN	100	8,99
47.	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2L	UN	100	7,99
48.	REFRIGERANTE TIPO CAÇULINHA, 200ML	UN	3000	1,39
49.	REQUEIJAO CREMOSO 250G	UN	50	6,49 200g
50.	RODO CABO MADEIRA, PLASTIFICADO	UNID.	2	24,99
51.	SABONETE LÍQUIDO 500 ML	UNID.	24	16,99 480ml
52.	SACO DE LIXO 100L	RL	100	19,99
53.	SACO DE LIXO 15L	RL	150	19,99
54.	SACO DE LIXO 50L	RL	100	19,99
55.	SACO PLÁSTICO 2 litros	RL	30	12,99
56.	SUCO DE CAJU 500ML	UN	20	3,69
57.	SUCO DE GOIABA 1L	CX	100	6,99
58.	SUCO DE MARACUJÁ 500ML	UN	10	6,99
59.	SUCO DE UVA 1L	CX	100	6,99
60.	VASSOURA DE PELO	UN	5	44,99
61.	VASSOURA PARA VASO	UN	3	4,49

*S. Prata*  
[35 736 605 / 0001 - 20]

MERCEARIA PRATA LTDA.

Rua Ministro Gabriel Passos, 404

CEP 35995-000 - B. Centro

[São Domingos do Prata - MG]

*S. Prata*



Assunto **Re: Solicitação de Orçamento - SUPERMERCADO**  
De Comercial Fraga Ltda Supermercado Fraga  
<comercialfragaltda@yahoo.com.br>  
Para licitacao@camararp.mg.gov.br <licitacao@camararp.mg.gov.br>  
Data 2024-03-18 13:18

roundcube

- ORÇAMENTO CAMARA RIO PIRACICABA.docx(~36 KB)

Boa Tarde! Thais

De acordo com as mudanças dos valores segue a planilha atualizada...

Favor confirmar o recebimento.

**Atenciosamente**

**Fernanda Dias Pacifico**  
**Comercial Fraga Ltda**  
**71.216.113/0001-77**  
**Telefone 31 3850 5261**

Em terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 às 10:00:58 BRT, Comercial Fraga Ltda Supermercado Fraga <comercialfragaltda@yahoo.com.br> escreveu:

Bom Dia!

Segue anexo orçamento.

**Atenciosamente**

**Fernanda Dias Pacifico**  
**Comercial Fraga Ltda**  
**71.216.113/0001-77**  
**Telefone 31 3850 5261**

Em sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 às 09:50:15 BRT, <licitacao@camararp.mg.gov.br> escreveu:

Prezada Senhora, bom dia!

Vimos solicitar orçamento para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício de 2024, conforme demanda em anexo.

Cordialmente,

--  
Thais Andrade

Agente de Contratação.



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

2.1 Identificação da demanda				
ITEM	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário
1.	ACUCAR-5KG	PT	60	17,99
2.	ADOÇANTE DIETETICO LÍQUIDO 200ml	UNID.	2	9,99
3.	AGUA MINERAL 20L	GALÃO	50	15,00
4.	AGUA MINERAL 500ML	UN	1500	1,19
5.	AGUA SANITARIA 2L	LT	50	4,99
6.	ALCOOL EM GEL 420G	UN	150	7,49
7.	ALCOOL LIQUIDO 1L	UN	100	6,99
8.	APARELHO ELÉTRICO INSETICIDA COM REFIL	UNID.	25	18,99
9.	BALDE PLÁSTICO 15L	UNID.	2	18,99
10.	BARRA DE CEREAL 20G	UN	3000	1,99
11.	BATERIA 9V	UN	50	25,99
12.	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR	PCT	100	5,99
13.	BISCOITO SALGADO 140G C/6	UN	300	4,99
14.	BOLEIRA DE VIDRO	UNID.	1	69,99
15.	BOLINHO CHOCOLATE 60g	UN	3000	1,99 40g
16.	BORRIFADOR DE AGUA 500ML	UN	20	14,99
17.	CAFE EXTRAFORTE 500G	PT	200	15,99
18.	COADOR DE PAPEL 103	PT	100	4,49
19.	COPO DESCARTAVEL 200ML C/100	PT	200	6,99
20.	DESINFETANTE 2L	UN	100	5,79
21.	DETERGENTE 500ML	UN	100	2,39
22.	ESCOVA DE ROUPA	UNID.	2	2,99
23.	ESPONJA DE AÇO	UN	20	2,69
24.	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA C/4	UN	50	5,49
25.	FACA DE MESA C/3	UN	10	19,99
26.	FLANELA 38X58	UN	100	3,49
27.	GALÃO PARA ÁGUA 20L	UNID.	4	10,00
28.	GARRAFA TERMICA 1 LT	UN	4	99,99
29.	LEITE INTEGRAL 1L	LT	120	3,99
30.	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	UN	100	5,99
31.	REPELENTE SPRAY 200ML	UN	30	39,99
32.	LUVA LATEX	PAR	10	4,99
33.	MANTEIGA 200G	PT	100	8,99
34.	PÁ DE LIXO PLÁSTICA	UNID.	2	11,99
35.	PACOTE DE BOMBOM 1KG	PCT	10	44,99
36.	PANO DE TÁCHAO FLANELADO	UN	20	6,99
37.	PANO DE PRATO	UNID.	10	6,99
38.	PAPEL HIGIENICO 30M C/4 FOLHA DUPLA	PT	150	7,49
39.	PAPEL TOALHA BRANCO C/ 1000	PT	200	17,99

*Praciano*

135 736 6677 0001-201

MERCEAR - P. 135 736 6677

Rua Ministro Gabriel

CEP 35995-000 - B. São Domingos do Prata - MG

São Domingos do Prata - MG

*Praciano*

40.	PASTILHA ADESIVA SANITARIA	UNID.	50	7,49
41.	PILHA A23	UN	10	4,99
42.	PILHA AA	EMB	60	11,99
43.	PILHA AAA	EMB	20	13,99
44.	PROTETOR SOLAR FPS50 120G	UN	10	44,99
45.	QUEIJO MINAS PADRÃO	KG	70	42,99
46.	REFRIGERANTE SABOR COLA 2L	UN	100	8,99
47.	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2L	UN	100	7,99
48.	REFRIGERANTE TIPO CAÇULINHA, 200ML	UN	3000	1,39
49.	REQUEIJAO CREMOSO 250G	UN	50	6,49 200g
50.	RODO CABO MADEIRA, PLASTIFICADO	UNID.	2	24,99
51.	SABONETE LÍQUIDO 500 ML	UNID.	24	16,99 480ml
52.	SACO DE LIXO 100L	RL	100	19,99
53.	SACO DE LIXO 15L	RL	150	19,99
54.	SACO DE LIXO 50L	RL	100	19,99
55.	SACO PLÁSTICO 2 litros	RL	30	12,99
56.	SUCO DE CAJU 500ML	UN	20	3,69
57.	SUCO DE goiaba 1L	CX	100	9,99
58.	SUCO DE MARACUJA 500ML	UN	10	6,99
59.	SUCO DE UVA 1L	CX	100	9,99
60.	VASSOURA DE PELO	UN	5	44,99
61.	VASSOURA PARA VASO	UN	3	4,49
				58.816,33

*S. Prata*  
35 736 605 / 0001 - 20

MERCEARI PRATA LTDA.

Rua Ministro Gabriel Figueira, 408

CEP 35835-100 - S. Domingos do Prata - MG

São Domingos do Prata - MG

*[Handwritten Signature]*

38.501.755/0001-42

SUPERMERCADO DA VARGEM LTDA

R. DUQUE DE CAXIAS, N.º: 81  
B. CENTRO - CEP: 35.940-000  
RIO PIRACICABA - MG

*Osheira*



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Quantidade	2.1 Identificação da demanda			
	ITEM	Especificação	Unidade	Quantidade UNITÁRIO
:	1.	ACUCAR-5KG	PT	60 15,95
	2.	ADOÇANTE DIETETICO LÍQUIDO 200ml	UNID.	2 10,39
	3.	AGUA MINERAL 20L	GALÃO	50 16,00
	4.	AGUA MINERAL 500ML	UN	1500 1,25
	5.	AGUA SANITARIA 2L	LT	50 5,19
	6.	ALCOOL EM GEL 420G	UN	150 10,99
	7.	ALCOOL LIQUIDO 1L	UN	100 5,49
	8.	APARELHO ELÉTRICO INSETICIDA COM REFIL	UNID.	25 15,49
	9.	BALDE PLÁSTICO 15L	UNID.	2 9,99
	10.	BARRA DE CEREAL 20G	UN	3000 4,99 e 1,3
	11.	BATERIA 9V	UN	50 16,99
	12.	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR	PCT	100 5,59
	13.	BISCOITO SALGADO 140G C/6	UN	84 4,39
	14.	BOLEIRA DE VIDRO	UNID.	1 47,99
	15.	BOLINHO CHOCOLATE 60g	UN	3000 1,89
	16.	BORRIFADOR DE AGUA 500ML	UN	20 9,99
	17.	CAFE EXTRAFORTE 500G	PT	200 15,95
	18.	COADOR DE PAPEL 103	PT	100 4,39
	19.	COPO DESCARTAVEL 200ML C/100	PT	200 6,49
	20.	DESINFETANTE 2L	UN	100 5,99
	21.	DETERGENTE 500ML	UN	100 2,29
	22.	ESCOVA DE ROUPA	UNID.	2 7,99
	23.	ESPONJA DE AÇO	UN	20 2,25
	24.	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA C/4	UN	50 4,99
	25.	FACA DE MESA C/3	UN	10 15,99
	26.	FLANELA 38X58	UN	100 2,39
	27.	GALÃO PARA ÁGUA 20L	UNID.	4 22,00
	28.	GARRAFA TERMICA 1 LT	UN	4 93,99
	29.	LEITE INTEGRAL 1L	LT	120 4,99
	30.	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	UN	100 4,99
	31.	REPELENTE SPRAY 200ML	UN	30 29,99
	32.	LUVA LATEX	PAR	10 4,99
	33.	MANTEIGA 200G	PT	100 8,99
	34.	PÁ DE LIXO PLÁSTICA	UNID.	2 5,99
	35.	PACOTE DE BOMBOM 1KG	PCT	10 49,99
	36.	PANO DE CHAO FLANELADO	UN	20 7,45
	37.	PANO DE PRATO	UNID.	10 3,89
	38.	PAPEL HIGIENICO 30M C/4 FOLHA DUPLA	PT	150 7,49

1.66

492,71

*[Handwritten signature]*

57146,10

39.	PAPEL TOALHA BRANCO C/ 1000	PT	200	13,49
40.	PASTILHA ADESIVA SANITARIA	UNID.	50	8,99
41.	PILHA A23	UN	10	4,35
42.	PILHA AA	EMB	60	7,99
43.	PILHA AAA	EMB	20	9,99
44.	PROTETOR SOLAR FPS50 120G	UN	10	39,98
45.	QUEIJO MINAS PADRÃO	KG	70	56,35
46.	REFRIGERANTE SABOR COLA 2L	UN	100	8,89
47.	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2L	UN	100	6,99
48.	REFRIGERANTE TIPO CAÇULINHA, 200ML	UN	3000	1,39
49.	REQUEIJAO CREMOSO 250G	UN	50	9,69
50.	RODO CABO MADEIRA, PLASTIFICADO	UNID.	2	15,99
51.	SABONETE LÍQUIDO 500 ML	UNID.	24	14,59
52.	SACO DE LIXO 100L	RL	100	14,39
53.	SACO DE LIXO 15L	RL	150	14,39
54.	SACO DE LIXO 50L	RL	100	14,39
55.	SACO PLÁSTICO 2 litros	RL	30	2,69
56.	SUCO DE CAJU 500ML	UN	20	4,59
57.	SUCO DE GOIABA 1L	CX	100	7,79
58.	SUCO DE MARACUJA 500ML	UN	10	9,79
59.	SUCO DE UVA 1L	CX	100	7,79
60.	VASSOURA DE PELO	UN	5	35,99
61.	VASSOURA PARA VASO	UN	3	3,19

313,68

38.501.755/0001-42

SUPERMERCADO DA VARGEM LTDA

R. DUQUE DE CAXIAS, N.º: 81  
B. CENTRO - CEP: 35.940-000  
RIO PIRACICABA - MG

*Assinatura*

806,39

*Assinatura*



53.023,79

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Quantidade:	2.1 Identificação da demanda				
	ITEM	Especificação	Unidade	Quantidade	UNITÁRIO
	1.	ACUCAR-5KG	PT	60	17,99
	2.	ADOÇANTE DIETETICO LÍQUIDO 200ml	UNID.	2	9,98
	3.	AGUA MINERAL 20L	GALÃO	50	12,00
	4.	AGUA MINERAL 500ML	UN	1500	1,49
	5.	AGUA SANITARIA 2L	LT	50	4,99
	6.	ALCOOL EM GEL 420G	UN	150	9,98
	7.	ALCOOL LIQUIDO 1L	UN	100	5,79
	8.	APARELHO ELÉTRICO INSETICIDA COM REFIL	UNID.	25	18,98
	9.	BALDE PLÁSTICO 15L	UNID.	2	9,98
	10.	BARRA DE CEREAL 20G	UN	3000	1,60
	11.	BATERIA 9V	UN	50	24,98
	12.	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR	PCT	100	5,99
	13.	BISCOITO SALGADO 140G C/6	UN	84	3,99
	14.	BOLEIRA DE VIDRO	UNID.	1	68,90
	15.	BOLINHO CHOCOLATE 60g	UN	3000	2,15
	16.	BORRIFADOR DE AGUA 500ML	UN	20	9,98
	17.	CAFE EXTRAFORTE 500G	PT	200	15,99
	18.	COADOR DE PAPEL 103	PT	100	4,69
	19.	COPO DESCARTAVEL 200ML C/100	PT	200	6,69
	20.	DESINFETANTE 2L	UN	100	4,99
	21.	DETERGENTE 500ML	UN	100	2,39
	22.	ESCOVA DE ROUPA	UNID.	2	9,98
	23.	ESPONJA DE AÇO	UN	20	2,39
	24.	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA C/4	UN	50	5,19
	25.	FACA DE MESA C/3	UN	10	14,48
	26.	FLANELA 38X58	UN	100	3,49
	27.	GALÃO PARA ÁGUA 20L	UNID.	4	20,00
	28.	GARRAFA TERMICA 1 LT	UN	4	112,98
	29.	LEITE INTEGRAL 1L	LT	120	5,19
	30.	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	UN	100	4,89
	31.	REPELENTE SPRAY 200ML	UN	30	29,99
	32.	LUVA LATEX	PAR	10	4,99
	33.	MANTEIGA 200G	PT	100	9,49
	34.	PÁ DE LIXO PLÁSTICA	UNID.	2	7,98
	35.	PACOTE DE BOMBOM 1KG	PCT	10	39,98
	36.	PANO DE CHAO FLANELADO	UN	20	9,98
	37.	PANO DE PRATO	UNID.	10	3,59
	38.	PAPEL HIGIENICO 30M C/4 FOLHA DUPLA	PT	150	7,79
	39.	PAPEL TOALHA BRANCO C/ 1000	PT	200	16,99

1.079,40  
19,96  
600  
2.235  
249,50  
1.497  
579  
475,50  
19,96  
4.800  
1249  
599  
335,16  
6450  
199,60  
3198  
469,10  
1338  
499  
239  
19,96  
47,80  
259,50  
149,80  
349,00  
80,00  
457,92  
622,90  
489,0  
899,70  
49,96  
949  
15,96  
322,7  
199,60  
35,90  
1168,50  
3399

553,39

13.818.678/0001-27

**SUPERMERCADO JMF LTDA.**  
Av. Dom Joaquim Silvério, 173  
Centro - CEP 35.346-000  
RIO PIRACICABA - MG

40.	PASTILHA ADESIVA SANITARIA	UNID.	50	5,79
41.	PILHA A23	UN	10	10,49
42.	PILHA AA	EMB	60	7,49
43.	PILHA AAA	EMB	20	8,49
44.	PROTETOR SOLAR FPS50 120G	UN	10	39,98
45.	QUEIJO MINAS PADRÃO	KG	70	59,90
46.	REFRIGERANTE SABOR COLA 2L	UN	100	8,98
47.	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2L	UN	100	7,39
48.	REFRIGERANTE TIPO CAÇULINHA, 200ML	UN	3000	1,45
49.	REQUEIJAO CREMOSO 250G	UN	50	10,49
50.	RODO CABO MADEIRA, PLASTIFICADO	UNID.	2	13,49
51.	SABONETE LÍQUIDO 500 ML	UNID.	24	16,49
52.	SACO DE LIXO 100L	RL	100	7,99
53.	SACO DE LIXO 15L	RL	150	7,99
54.	SACO DE LIXO 50L	RL	100	7,99
55.	SACO PLÁSTICO 2 litros	RL	30	4,79
56.	SUCO DE CAJU 500ML	UN	20	3,89
57.	SUCO DE GOIABA 1L	CX	100	8,49
58.	SUCO DE MARACUJA 500ML	UN	10	9,49
59.	SUCO DE UVA 1L	CX	100	6,98
60.	VASSOURA DE PELO	UN	5	14,99
61.	VASSOURA PARA VASO	UN	3	3,49

289,50  
104,90  
449,40  
169,80  
399,80  
4.193  
898  
739  
4350  
524,50  
26,98  
395,46  
799  
1198,50  
799  
143,20  
77,80  
849  
94,90  
698  
74,95  
12,18

266,52

819,91

18/10

13.818.676/0001-27

SSPERMERCADO JMF LTDA.

Av. Dom Joaquim Silvério, 173  
Centro - CEP 35346-000

RIO PIRACIABA - MG

*[Handwritten signature]*

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG

**Declaração de Desistência do Processo Licitatório nº 008/2024,  
Dispensa nº 007/2024.**

A empresa SUPERMERCADO DA VARGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.501.755/0001-42, situada a Rua Duque de Caxias, nº 81, Centro, na cidade de Rio Piracicaba-MG, neste ato por intermédio de sua representante legal, Senhora MARIA AMAIR COTA, inscrita no CPF nº 030.053.436-18, vem informar, a sua desistência no Processo Licitatório nº 006/2024, Dispensa nº 006/2024, no qual foi classificado em primeiro lugar, tendo por objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa/cozinha e descartável destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Piracicaba no exercício de 2024. DECLARO ainda que, desisto de toda e qualquer proposta que tenha apresentado no referido processo.

Sem mais para o momento.

Rio Piracaba, 27 de fevereiro de 2024



**MARIA AMAIR COTA**

**SUPERMERCADO DA VARGEM LTDA**





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

### ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024 DISPENSA Nº 007/2024.

Aos 04 dias do mês de março de 2024, às 08:45 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio desta Casa, com a finalidade de analisar o Processo Licitatório nº 008/2024, Modalidade Dispensa nº 007/2024.

Aberta a sessão, constatamos que foram realizadas três pesquisas de preço para verificação dos valores praticados no mercado para o objeto desta dispensa, obtendo-se o **valor médio global estimado de R\$ 55.659,51 (Cinquenta e cinco mil cinco mil, seiscientos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**.

Justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos permissivos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e em conformidade com o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, segundo o qual é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), nos casos previstos em Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

É objeto do processo de dispensa a aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício de 2024.

**JUSTIFICA-SE** a aquisição dos Utensílios Domésticos de Copa e Cozinha para serem utilizados na reposição e troca parcelada dos utensílios utilizados diariamente na cozinha e limpeza diária do ambiente, ocasionando o desgaste natural ao longo do tempo.

A contratação recairá sobre a empresa **MERCEARIA PRATA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.736.605/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Vinicius de Oliveira Fraga**, portador da Carteira de Identidade nº MG 17.070.314 e do CPF nº 098.594.096-41, o qual possui capacidade para o objeto licitado.

*Vinicius de Oliveira Fraga*





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



A escolha da contratada dá-se em razão da sua disponibilidade para a execução do contrato e tendo em vista a desistência da licitante vencedora em primeiro lugar, conforme declaração de desistência em anexo e pela desclassificação da segunda licitante vencedora, por não apresentar Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Por todo exposto e por ter apresentado a segunda proposta de menor valor global dentre os 03 (três) orçamentos colhidos, é que se dá a sua contratação.

A prestação dos serviços não gerará vínculo empregatício entre a contratada e a Câmara Municipal, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

O valor a ser pago pelas aquisições das mercadorias será de acordo com a demanda e requisições da Câmara Municipal, comprovada pela nota fiscal apresentada. O citado valor correrá à conta da seguinte dotação **01201.01031.0001.4002.3.3.90.30.00-D0018**, cujo saldo atual será suficiente para garantir o empenho de tais despesas no exercício de 2024.

Vale ressaltar que o valor despendido com a contratação mostra-se abaixo do limite legal imposto pelo inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, observados os limites impostos pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Isto posto, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Rio Piracicaba opina pela conclusão da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, combinado com os dizeres do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, devendo o processo ser encaminhado à autoridade competente, para ratificação.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 04 de março de 2024.





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



**Thais Andrade Lucas**  
Agente de Contratação

**Adriele Adilaine Costa**  
Equipe de Apoio

**Junia do Rosário Maia Vieira**  
Equipe de Apoio



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica  
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MERCEARIA PRATA EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900863898

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

SAO DOMINGOS DO PRATA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

5 Dezembro 2019  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600879386 em 09/12/2019 da Empresa MERCEARIA PRATA EIRELI, Nire 31600879386 e protocolo 195405811 - 06/12/2019. Autenticação: EC98254E9FD526EBE5A4B361E4B255FFED42A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerng.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/540.581-1 e o código de segurança EODK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/540.581-1	MGP1900863898	03/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
098.594.096-41	VINICIUS DE OLIVEIRA FRAGA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600879386 em 09/12/2019 da Empresa MERCEARIA PRATA EIRELI, Nire 31600879386 e protocolo 195405811 - 06/12/2019. Autenticação: EC98254E9FD528EBE5A4BB61E4B255FFEEED42A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/540.581-1 e o código de segurança EODK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MERCEARIA PRATA EIRELI



VINICIUS DE OLIVEIRA FRAGA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 098.594.096-41, documento de identidade MG17070314, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA SAO JOAO BATISTA, número 40, bairro / distrito ACLIMACAO, município JOAO MONLEVADE - MINAS GERAIS, CEP 35.930-111 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MERCEARIA PRATA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MERCEARIA PRATA.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE GENERO ALIMENTICIOS, SUPERMERCADO, ACOUGUE, PADARIA, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PAPELARIA, PERFUMARIA, ELETRODOMESTICOS, ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINQUEDOS, VESTUARIO E CALCADOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA MINISTRO GABRIEL PASSOS, número 404, bairro / distrito CENTRO, município SAO DOMINGOS DO PRATA - MG, CEP 35.995-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 26/11/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido (s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de JOAO MONLEVADE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

JOÃO MONLEVADE, 26 de Novembro de 2019.

MÓDULO INTEGRADOR: 10

MGP1900863898



MG92221631

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600879386 em 09/12/2019 da Empresa MERCEARIA PRATA EIRELI, Nire 31600879386 e protocolo 195405811 - 06/12/2019. Autenticação: EC98254E9FD528EBE5A4BB61E4B255FFEED42A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/540.581-1 e o código de segurança EODK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 3/7

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MERCEARIA PRATA EIRELI



\_\_\_\_\_  
VINICIUS DE OLIVEIRA FRAGA  
Titular/Administrador

\_\_\_\_\_  
Jader Lúcio Rodrigues de Souza  
OAB/MG:101060

MÓDULO INTEGRADOR: 10 MGP1900863898



MG92221631

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600879386 em 09/12/2019 da Empresa MERCEARIA PRATA EIRELI, Nire 31600879386 e protocolo 195405811 - 06/12/2019. Autenticação: EC98254E9FD528EBE5A4BB61E4B255FFEED42A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/540.581-1 e o código de segurança EOdk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 4/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/540.581-1	MGP1900863898	03/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.668.566-76	JADER LUCIO RODRIGUES DE SOUZA
098.594.096-41	VINICIUS DE OLIVEIRA FRAGA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600879386 em 09/12/2019 da Empresa MERCEARIA PRATA EIRELI, Nire 31600879386 e protocolo 195405811 - 06/12/2019. Autenticação: EC98254E9FD528EBE5A4BB61E4B255FFEED42A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/540.581-1 e o código de segurança EOdK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERCEARIA PRATA EIRELI, de NIRE 3160087938-6 e protocolado sob o número 19/540.581-1 em 06/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600879386, em 09/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Luisa Alves Maffia do Carmo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
098.594.096-41	VINICIUS DE OLIVEIRA FRAGA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
098.594.096-41	VINICIUS DE OLIVEIRA FRAGA
050.668.566-76	JADER LUCIO RODRIGUES DE SOUZA

Belo Horizonte, segunda-feira, 09 de dezembro de 2019

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600879386 em 09/12/2019 da Empresa MERCEARIA PRATA EIRELI, Nire 31600879386 e protocolo 195405811 - 06/12/2019. Autenticação: EC98254E9FD528EBE5A48B61E4B255FFEED42A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/540.581-1 e o código de segurança EODK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág 6/7





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.096.786-90	LUIZA ALVES MAFFIA DO CARMO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 09 de dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600879386 em 09/12/2019 da Empresa MERCEARIA PRATA EIRELI, Nire 31600879386 e protocolo 195405811 - 06/12/2019. Autenticação: EC98254E9FD528EBE5A4BB61E4B255FFEED42A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/540.581-1 e o código de segurança EOdK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/7



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERCEARIA PRATA LTDA**  
**CNPJ: 35.736.605/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:21 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **3F19.CCF4.0776.E562**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
02/01/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
01/04/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: MERCEARIA PRATA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003619895.00-34

CNPJ/CPF: 35.736.605/0001-20

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA MINISTRO GABRIEL PASSOS

NÚMERO: 404

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35995000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SAO DOMINGOS DO PRATA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000722507110



## Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

**CERTIDÃO 2024/0000287**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:  
**MERCEARIA PRATA EIRELI**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 35.736.605/0001-20  
RUA MINISTRO GABRIEL PASSOS, Nº 404 , CENTRO SAO DOMINGOS DO PRATA -  
MG, CEP

Que em nome do(s) requerente(s), até a presente data, não existe nesta repartição qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venha a ser apuradas, de responsabilidade do(s) contribuinte(s) acima mencionado(s) e tendo presente o requerimento por ele(s) subscrito, onde o requerente se responsabiliza pela veracidade das informações.

Chave de validação da certidão: 20240000287

**Validade 30 dias**

Emitida Quinta-Feira, 7 de Março de 2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.736.605/0001-20  
**Razão Social:** MERCEARIA PRATA EIRELI  
**Endereço:** RUA MINISTRO GABRIEL PASSOS / CENTRO / SAO DOMINGOS DO PRATA / MG / 35995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2024 a 27/03/2024

**Certificação Número:** 2024022719571053577493

Informação obtida em 08/03/2024 08:32:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCEARIA PRATA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.736.605/0001-20

Certidão n°: 336440/2024

Expedição: 02/01/2024, às 10:36:54

Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCEARIA PRATA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.736.605/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
35.736.605/0001-20  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
09/12/2019

NOME EMPRESARIAL  
MERCEARIA PRATA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MERCEARIA PRATA

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues  
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.72-9-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R MINISTRO GABRIEL PASSOS

NÚMERO  
404

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
35.995-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SAO DOMINGOS DO PRATA

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LUCKANDERSON@GMAIL.COM

TELEFONE  
(31) 8784-2911

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
09/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/03/2024 às 08:16:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





À  
Agente de Contratação  
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 011/2024, sob a Modalidade Dispensa nº 009/2024, instaurado por esta Casa Legislativa, que o licitante **MERCEARIA PRATA LTDA**, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

São Domingos do Prata, 08/ março / 2024  
LOCAL/DATA.

**MERCEARIA PRATA LTDA**  
VINICIUS DE OLIVEIRA FRAGA

35 736 605 / 0001 - 20

MERCEARIA PRATA LTDA.

Rua Ministro Gabriel Passos, 404

CEP 35995-000 - B. Centro


São Domingos do Prata - MO

*[Handwritten signature]*

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO III DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

MERCEARIA PRATA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.736.605/0001-20, com sede à Rua ministro Gabriel passos nº 404 Centro Cidade: São Domingos do Prata Cep: 35.995-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República de 1988.

São Domingos do Prata 08 de março de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Vinicius de Oliveira Fraga  
(Proprietário)  
Mercearia Prata Ltda

35 736 605 / 0001 - 20

MERCEARIA PRATA LTDA.

Rua Ministro Gabriel Passos, 404

CEP 35995-000 - B. Centro

São Domingos do Prata - MG



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa MERCEARIA PRATA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.736.605/0001-20, com sede à RUA MINISTRO GABRIEL PASSOS Nº404 BAIRRO CENTRO CIDADE SÃO DOMINGOS DO PRATA, prestou serviços à CAIXA ESCOLAR MANOEL LOUREIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.497.254/0001-95, referente à VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DOS ALUNOS, no período de 04/12/23 à 18/12/2023, conforme Nota Fiscal nº 2716, 2717, 2744, 2745, 2763, 2764 no valor de R\$ 11.555,06 (onde mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos).

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

São Domingos do Prata - MG, 11 de MARÇO de 2024.

X Vânia Maria Bedete Bastos Mayrink

Vice Diretora Vânia Maria Bedete Bastos Mayrink  
Caixa Escolar Manoel Loureiro

Vânia Maria Bedete Bastos Mayrink  
Vice-Diretora - MASP 354881-5  
E. E. Manoel Loureiro

*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**Poder Legislativo**



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024**

**DISPENSA Nº 007/2024.**

**REQUISIÇÃO**

Diante do resultado conforme ata da sessão realizada em 04 de março de 2024, solicito emissão de parecer final sobre o processo de dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, que se destina a aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício de 2024.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Rio Piracicaba, 11 de março de 2024.

**THAIS ANDRADE LUCAS**

Agente de Contratação



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**Poder Legislativo**

www.camararp.mg.gov.br/125  
camararp@camararp.mg.gov.br



Processo Administrativo Nº. 08-2024

Referência: Dispensa Nº 07-2024

**PARECER:**

**ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO DE BENS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.**

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

1. Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a aquisição de bens, para o exercício de 2024, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

2. Consta nos autos que a necessidade da referida contratação foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela Presidência da Câmara Municipal de Rio Piracicaba. Na requisição, assevera o Agente de Contratação que os autos do processo nº 08-2024 foram enviados a ele, para elaboração do aviso de contratação direta, para dispensa de licitação, nos moldes da Portaria nº 046-2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



3. Consta nos autos minuta do Aviso de Contratação Direta N°. 07-2024, para análise. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei n°. 14.133/2021, bem como considerando o disposto no art. 14 da Portaria n° 046-2023 da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

É que merece ser relatado. OPINO.

4. Preliminarmente, convém observar que a Lei n°. 14.133, de 1° de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei n°. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

5. Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei n°. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto n° 11.871/2023, a licitação será dispensável quando a contratação envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

6. Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, a Portaria nº 046-2023, dispõe sobre a dispensa de licitação de que trata a Lei nº. 14.133/21, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de contratação de menor valor.

7. No caso em comento, busca-se a aquisição de bens, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela Presidência da Câmara Municipal. Conforme consta nos autos, foram elaborados estimativa de custos, termo de referência, previsão de recursos orçamentários, requisição, autorização e termo de dispensa.

8. O preço estimado para a contratação, conforme se extrai do Termo de Dispensa elaborado pelo Agente de Contratação, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço estimado admitido para a presente contratação tomou por referência a contratação anexa ao DFD, realizado pela Câmara Municipal de Rio Piracicaba. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

9. Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21, além dos arts. 13 e 14 da Portaria nº 046-2023. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos da Chefe da Divisão de Contabilidade e Pessoal.

10. O Extrato do Aviso de Dispensa de Licitação nº 007-2024 foi publicado no



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



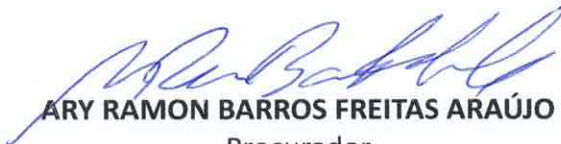
site oficial e na sede da Câmara Municipal de Rio Piracicaba. Após recebidas as propostas constantes dos autos, foi realizada a Ata da Reunião relativa ao Processo Licitatório nº 08-2024, Dispensa nº 07-2024, que declarou vencedora a empresa Mercearia Prata Ltda., em razão da sua disponibilidade para a execução do contrato e tendo em vista a desistência da licitante vencedora em primeiro lugar, conforme declaração de desistência em anexo, e pela desclassificação da segunda licitante vencedora, por não apresentar certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da união.

11. Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do Termo de Dispensa Nº. 07-2024, para a aquisição de bens, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

À apreciação da Presidência.

Rio Piracicaba-MG, 12 de março de 2024.



**ARY RAMON BARROS FREITAS ARAÚJO**

Procurador  
OAB-MG 213.211





# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024, MODALIDADE DISPENSA Nº 007/2024

Reconheço e RATIFICO a DISPENSA de Licitação Nº 007/2024 aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício de 2024, com fundamento no inciso II o art. 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o constante do presente processo.

CONTRATADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
MERCEARIA PRATA LTDA	R\$ 58.816,38

Rio Piracicaba, 13 de março de 2024.

**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**

Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



### RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024 MODALIDADE DISPENSA Nº 006/2024.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, através da Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 008/2024, Dispensa de Licitação nº 007/2024, na forma que segue:

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

**Contratada:** MERCEARIA PRATA LTDA

**Objeto:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício de 2024.

**Fundamento legal:** Inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21.

**Valor Total Estimado:** R\$ 58.816,38 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)

**Despacho de Ratificação:** Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado em:** 15/03/2024.

**THAÍS ANDRADE LUCAS**  
Agente de Contratação



### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



Tendo em vista as intercorrências durante o processo licitatório que fizeram com que ocorresse o atraso na assinatura do contrato nº 010/2024 cuja previsão era para até o dia 29/02/2024, é que se justifica a alteração da mesma para formalizar o contrato.

Nestes termos, fica estabelecido a nova data para a devida assinatura o dia 15/03/2024, na sede da Câmara Municipal de Rio Piracicaba-MG.

Por todo exposto, segue os tramites formais.

Rio Piracicaba, 11/03/2024.

  
**Thaís Andrade Lucas**  
Agente de Contratação

*Câmara Municipal*  
**Rio Piracicaba**



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



### CONTRATO 010/2024

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**, inscrito no CPF sob o nº 977.315.956-68 e RG nº MG 7.122.707, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Padre Joaquim Saturnino de Freitas, n.º 668 – Bairro de Fátima, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **MERCEARIA PRATA EIRELI**, com sede à Rua Ministro Gabriel Passos, nº 404, Bairro: Centro, São Domingos do Prata-MG, inscrita no CNPJ nº 35.736.605/0001-20, neste ato representado por **VINICIUS DE OLIVEIRA FRAGA**, Identidade nº MG-17.070.374, CPF de nº 098.594.096-41, a qual possui capacidade para o objeto licitado, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Processo Licitatório nº **008/2024**, Modalidade Dispensa n.º **007/2024**, têm como justo e contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de gêneros alimentícios (supermercado), destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal, no exercício de 2024.

2.1 Identificação da demanda				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ TOTAL
1.	ACUCAR-5KG	PT	60	R\$1.079,40
2.	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 200ml	UNID.	2	R\$19,98
3.	AGUA MINERAL 20L	GALÃO	50	R\$750,00
4.	AGUA MINERAL 500ML	UN	1500	R\$ 1785,00
5.	AGUA SANITARIA 2L	LT	50	R\$249,50

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG  
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000

Confere com o Original e Dou Fé

Rio Piracicaba 15/03/24

Diretor (a) Geral

Câmara Municipal  
Rio Piracicaba

Integrar para convênio



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**Poder Legislativo**

www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



6.	ALCOOL EM GEL 420G	UN	150	R\$898,50
7.	ALCOOL LIQUIDO 1L	UN	100	R\$699,00
8.	APARELHO ELÉTRICO INSETICIDA COM REFIL	UNID.	25	R\$474,75
9.	BALDE PLÁSTICO 15L	UNID.	2	R\$37,98
10.	BARRA DE CEREAL 20G	UN	3000	R\$5.970,00
11.	BATERIA 9V	UN	50	R\$1.299,50
12.	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR	PCT	100	R\$599,00
13.	BISCOITO SALGADO 140G C/6	UN	300	R\$1.497,00
14.	BOLEIRA DE VIDRO	UNID.	1	R\$69,99
15.	BOLINHO CHOCOLATE 60g	UN	3000	R\$ 5.970,00
16.	BORRIFADOR DE AGUA 500ML	UN	20	R\$299,80
17.	CAFE EXTRAFORTE 500G	PT	200	R\$3.198,00
18.	COADOR DE PAPEL 103	PT	100	R\$449,00
19.	COPO DESCARTAVEL 200ML C/100	PT	200	R\$1.398,00
20.	DESINFETANTE 2L	UN	100	R\$579,00
21.	DETERGENTE 500ML	UN	100	R\$239,00
22.	ESCOVA DE ROUPA	UNID.	2	R\$5,98
23.	ESPONJA DE AÇO	UN	20	R\$53,80
24.	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA C/4	UN	50	R\$274,50
25.	FACA DE MESA C/3	UN	10	R\$199,90
26.	FLANELA 38X58	UN	100	R\$349,00
27.	GALÃO PARA ÁGUA 20L	UNID.	4	R\$40,00
28.	GARRAFA TERMICA 1 LT INOX	UN	4	R\$399,96
29.	LEITE INTEGRAL 1L	LT	120	R\$478,80
30.	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	UN	100	R\$599,00
31.	REPELENTE SPRAY 200ML	UN	30	R\$1.199,70
32.	LUVA LATEX	PAR	10	R\$49,90
33.	MANTEIGA 200G	PT	100	R\$899,00
34.	PÁ DE LIXO PLÁSTICA	UNID.	2	R\$20,00
35.	PACOTE DE BOMBOM 1KG	PCT	10	R\$449,90

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG  
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000

Confere com o Original e Dou Fé

Rio Piracicaba 15.03.24

Diretor (a) Geral

Câmara Municipal  
Rio Piracicaba  
Integridade para construir!



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



36.	PANO DE CHAO FLANELADO	UN	20	R\$139,80
37.	PANO DE PRATO	UNID.	10	R\$69,90
38.	PAPEL HIGIENICO 30M C/4 FOLHA DUPLA	PT	150	R\$1.123,50
39.	PAPEL TOALHA BRANCO C/ 1000	PT	200	R\$3.598,00
40.	PASTILHA ADESIVA SANITARIA	UNID.	50	R\$374,50
41.	PILHA A23	UN	10	R\$49,90
42.	PILHA AA	EMB	60	R\$719,40
43.	PILHA AAA	EMB	20	R\$279,80
44.	PROTECTOR SOLAR FPS50 120G	UN	10	R\$449,90
45.	QUEIJO MINAS PADRÃO	KG	70	R\$3.009,30
46.	REFRIGERANTE SABOR COLA 2L	UN	100	R\$899,00
47.	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2L	UN	100	R\$799,00
48.	REFRIGERANTE TIPO CAÇULINHA, 200ML	UN	3000	R\$4.170,00
49.	REQUEIJAO CREMOSO 250G	UN	50	R\$324,50
50.	RODO CABO MADEIRA, PLASTIFICADO	UNID.	2	R\$49,98
51.	SABONETE LÍQUIDO 500 ML	UNID.	24	R\$407,76
52.	SACO DE LIXO 100L	RL	100	R\$1.999,00
53.	SACO DE LIXO 15L	RL	150	R\$2.998,50
54.	SACO DE LIXO 50L	RL	100	R\$1.999,00
55.	SACO PLÁSTICO 2 litros	RL	30	R\$389,70
56.	SUCO DE CAJU 500ML	UN	20	R\$73,80
57.	SUCO DE GOIABA 1L	CX	100	R\$999,00
58.	SUCO DE MARACUJA 500ML	UN	10	R\$69,90
59.	SUCO DE UVA 1L	CX	100	R\$999,00
60.	VASSOURA DE PELO	UN	5	R\$224,95
61.	VASSOURA PARA VASO	UN	3	R\$13,47
<b>VALOR BRUTO:</b>				<b>R\$ 58.816,38</b>

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG  
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000

Câmara Municipal  
Rio Piracicaba  
Integridade para todos

Confere com o Original e Dou Fé

Rio Piracicaba 15.03.24

Diretor (a) Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



- 1.2. As mercadorias fornecidas serão entregues até o 2º dia útil a partir da data solicitada, bimestral (2 em 2 meses), nos horários de 8h às 11h, e de 13:00h às 15 h, no seguinte endereço:

Av. Dom Joaquim Silvério, 174, Centro, Rio Piracicaba- MG  
CEP: 35940-000, Telefone: 3854-1353

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - A Câmara Municipal de Rio Piracicaba pagará à CONTRATADA o valor total estimado de **R\$58.816,38 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais, trinta e oito centavos)**, de acordo com as mercadorias entregues.

2.2. - O pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias útil após a entrega da compra, mediante apresentação da respectiva Nota fiscal pelo contratado.

2.3 - O pagamento da fatura seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

2.4.- Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.5 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

2.6 – A Câmara poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

**Confere com o Original e Dou Fé**

Rio Piracicaba 15.03.24

*[Assinatura]*  
**Diretor(a) Geral**

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG  
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
**Câmara Municipal**  
**Rio Piracicaba**  
*Indignar para convulsa!*

*[Assinatura]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



2.7 - O pagamento efetuado à CONTRATADA não a isentará de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. – Por força da Lei Federal nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001, os preços poderão ser reajustados após a vigência contratual de 12 (doze) meses, salvo disposição autorizativa do Governo Federal.

3.2. - Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários poderão ser corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

3.3 - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação ocorrida entre o mês da assinatura do contrato e o 12º mês de execução do contrato, passando a vigorar o novo preço a partir do 13º mês.

3.4- A variação nos preços de alimentos tem sido um fator de grande relevância para a dinâmica da inflação, a CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE as variações nos preços para os reajustes nas faturas, como comprovar por meio de NF's essas alterações de valores.

### CLÁUSULA QUARTA – DA AQUISIÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1 – Cabe a contratante a fiscalização da execução do objeto do presente instrumento contratual, podendo a primeira tomar todas as providências de rescisão e de penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, no caso da contratada descumprir qualquer das cláusulas do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. - São obrigações das partes:

**I – DA CONTRATANTE:** *Confere com o Original e Dou Fé*

Rio Piracicaba 15/03/24

  
\_\_\_\_\_  
Diretor(a) Geral

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG  
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000

  
  
Câmara Municipal  
Rio Piracicaba  
*Integridade para avaliar!*







# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



- a) A Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21.
- b) Fiscalizar e conferir os produtos recebidos, comunicar a CONTRATADA imediatamente qualquer alteração ou danos.
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação de serviços, caso sobrevenha qualquer evento que afete o integral cumprimento deste contrato.
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

### II – DA CONTRATADA:

- a) Realizar o fornecimento estabelecido por meio deste contrato com seriedade e dedicação, zelando pela qualidade dos produtos e por sua adequação às necessidades e expectativas que motivaram este contrato.
- b) Fornecer os produtos de qualidade determinados a tempo e modo, com validade válida até a próxima compra.
- c) Responsabilizar-se por qualquer dano que ocorra durante o armazenamento, carregamento e entrega dos produtos fornecidos.
- d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no artigo 125, da Lei nº 14.133/21.
- e) Notificar o CONTRATANTE imediatamente caso sobrevenha qualquer evento que afete o fornecimento, seja em relação a prazos de entrega, qualidade dos produtos ou quantidade acordada.
- f) Substituir, às suas expensas, os alimentos que apresentarem vestígios de deterioração ou aparência inadequada; assim como produtos de validade vencida.

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG  
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000

*Confere com o Original e Dou Fé*

Rio Piracicaba 15.03.24.

*Diretor (a) Geral*

Câmara Municipal  
Rio Piracicaba

*Integrar para melhor.*

*plus*



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



### CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. - As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas dotações orçamentárias nº: 01.031.0001.4002.3.3.90.39.00 – D0018.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. - O prazo de vigência iniciará na assinatura deste e encerrar-se-á em 31/12/2024.

7.2. - A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. - A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interposição judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- I – pelo término do prazo contratual;
- II – por iniciativa do contratado ou do contratante;
- III – uma vez concluída a finalidade da contratação.

### CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. - Recusando-se a vencedora a contratação sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até dois anos.

9.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG  
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000

Câmara Municipal  
Rio Piracicaba  
Indoçar para crescer!

Confere com o Original e Dou Fé

Rio Piracicaba 15, 03, 24

Diretor (a) Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo

www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



9.2.1. Advertência;

9.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos serviços;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

9.3. - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

9.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

9.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Rio Piracicaba, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pela Câmara, quando for o caso.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. - O extrato do presente contrato será publicado pela CONTRATANTE no órgão de divulgação oficial do Legislativo, que é o site [www.camararp.mg.gov.br](http://www.camararp.mg.gov.br), conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.969/2006, bem como no quadro de avisos afixado no hall de entrada Câmara Municipal.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. - Fica eleito o foro da comarca de Rio Piracicaba para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG  
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000

  
Câmara Municipal  
Rio Piracicaba  
Integrar para evoluir

Confere com o Original e Dou Fé

Rio Piracicaba 15.03.24

Diretor (a) Geral



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**Poder Legislativo**

www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br



Rio Piracicaba, 15 de Março de 2024.

**CONTRATANTE:**

  
**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

**CONTRATADA:**

  
**VINICIUS DE OLIVEIRA FRAGA**  
MERCEARIA PRATA LTDA

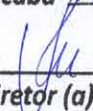
**TESTEMUNHAS:**

  
**Adriele Adilaine Costa**  
CPF N°: 097.143.106-01

  
**Inez Aparecida Leite**  
CPF N°: 096.717.456-28

*Confere com o Original e Dou Fé*

*Rio Piracicaba 15.03.24.*

  
**Diretor (a) Geral**

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG  
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000







### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2024, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024, MODALIDADE DISPENSA Nº 007/2024.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

**CONTRATADA:** MERCEARIA PRATA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício de 2024.


**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Dispensa

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 01201.01031.0001.4002.3.3.90.30.00-D0018.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 58.816,38 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)

**VIGÊNCIA:** 15/03/2024 a 31/12/2024

**PUBLICADO EM:** 15/03/2024

  
**ELIANE AUGUSTO PEREIRA**  
Gestora de contratos